1 - Controle

UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

2 - Referência

UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

PROCESSO: 2016/20321/000334 **DATA DO PROCESSO**: 12/02/2016

INTERESSADO(S):
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

ASSUNTO:
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2015 - (RELATÓRIO Nº 1/2016/DIRFIN).

5 - Local / Data

5.1 - LOCALIDADE

6 - Outras Anotações

7 - Andamento

7.1 ÓRGÃO	7.2 NÚMERO DO PROCESSO	7.3 ENTRADA	7.3 SAÍDA	7.3 RÚBRICA DO FUNCIONÁRIO

UNITINS

UNITINS
Fl. 02

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO - 2015

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

UNITINS
Fl. 03

ÍNDICE

		FLS
01	**Introdução**	05
02	**Rol de Responsáveis**	09
03	**Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis**	13
04	**Certidão do CRC - Contador**	57
05	**Relatório de Gestão**	59
	1 Apresentação	63
	2 Base Legal	64
	3 Missão e Objetivo do órgão	65
	4 Legislação Específica / Pertinente	66
	5 Execução orçamentária por categoria econômica	74
	6 Execução e avaliação do PPA	76
	7 Resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos - PPA	258
	8 Transferências de Recursos	258
	9 Considerações Finais	259
	Anexo – Relatório de Gestão	261
06	**Demonstrativo do Orçamento Autorizado**	275
07	**Demonstrativos Contábeis - Conforme a Lei nº 4.320/64**	294
	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1)	295
	Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2)	296
	Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Anexo 10)	297
	Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Anexo 10, opção 5)	298
	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11, opção 2)	299
	Anexo 11 (por fonte, opção 04)	301
	Demonstrativos dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 11A	302
	Balanço Orçamentário (Anexo 12)	303
	Quadro de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	304
	Balanço Financeiro – Quadro Geral (Anexo 13)	305
	Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)	308
	Balanço Patrimonial (Anexo 14)	310
	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	311
	Quadro das Contas de Compensação	311
	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	311
	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16)	312
	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17) - substituído pelo fluxo de Caixa	313
	Fluxo de Caixa – Quadro Geral	313
	Quadro de Receitas Derivadas e Originárias	314
	Quadro de Transferências recebidas e Concedidas	314
	Quadro de Desembolso de pessoal e Demais despesas	315
	Quadro de Juros e Encargos da Dívida	315
	Relatório Sintético – Almoxarifado	316
	Nota Explicativa	332

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

UNITINS
Fl. 04

08	**Demonstrativos Contábeis - Conforme a Lei nº 6.404/76**	336
	Balanço Patrimonial	337
	Análise - Balanço Patrimonial	338
	Demonstrativo da Análise Horizontal do Balanço Patrimonial	339
	Demonstrativo Superávit e Déficit	340
	Demonstrativo de Fluxo de Caixa	341
	Balanço Orçamentário	342
	Relação de Bens Ativo Permanente	343
	Relatórios das Contas Correntes	345
	Rendimentos Aplicações Financeiras	347
	Balancete de Verificação	350
	Relatório Sintético - Almoxarifado	439
	Nota Explicativa	444
09	**Demonstrativos do Patrimônio**	448
	Relação dos Bens adquiridos - Microsiga	449
	Relação de Bens Baixados - Microsiga	512
	Bens doados	576
	Nota Explicativa 001	597
	Nota Explicativa 002	633
10	**Demonstrativo do Almoxarifado**	646
	Demonstrativos dos valores físicos/financeiro do Almoxarifado em 31/12	647
11	**Demonstrativos Financeiros**	682
	Relatório de contas bancária das contas ativas e inativas	683
	Demonstrativo dos Rendimentos de Aplicações Financeiras	685
	Cópia dos extratos bancários	688
12	**Demonstrativos de Quadro de Pessoal**	1164
	Resumo Quadro de Pessoal - Relação de Cargos do Quadro de Pessoal	1165
	Relação do Quadro de Pessoal Admitido - 2015	1172
	Declaração - Lei nº 8.730/93	1175
	Nota Explicativa	1176
13	**Informativo - Fiscalizações por órgãos de Controle Externo**	1177
	Declaração	1178
14	**MEMO/UNITINS/GRE/N.013 – Gabinete da Reitoria**	1179
15	**Relatório Técnico – Coordenação de Controle Interno**	1180
16	**Ofício de Encaminhamento à CGE**	1183

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

UNITINS
Fl. 05

INTRODUÇÃO

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

INTRODUÇÃO

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, apresenta a Prestação de Contas, referente o ano de 2015, em conformidade com a exigência do Tribunal de Contas do Estado – TCE, na Instrução Normativa nº 006/2003 e do Decreto Estadual nº 5.364/2016.

Por se tratar de universidade pública de ensino superior, com personalidade jurídica diferenciada, esta Instituição submete-se as legislações específicas, aplicadas a órgãos públicos e de economia mista, em especial, a contabilização que é escriturada pela Lei nº 4.320/64 e a Lei nº 6.404/76, o quadro de pessoal que é regido por regime estatutário e pela CLT, assim como, o controle financeiro que é exercido pelo SIAFEM e por sistema próprio, e outros procedimentos de controle gerencial que esta Fundação atendeu na conformidade da lei, conforme explicado no Relatório de Gestão e nas demonstrações anexas a esta prestação de contas.

Esta Universidade tem a missão produzir, difundir e socializar cooperativamente conhecimentos científico, tecnológico e cultural para o desenvolvimento e o progresso das diversas comunidades presentes nos espaços tocantinenses e da Amazônia Legal.

Na perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão a universidade vem concretizando a sua missão institucional, pautando suas ações em um conjunto de valores, base do seu forte compromisso com a sociedade, com a produção e avanço do conhecimento nas suas diversas modalidades e a oferta de uma gama de serviços que possam transformar a vida das pessoas e ajudar a construir uma sociedade mais justa e desenvolvida em suas múltiplas dimensões.

Parte importante desses compromissos concretiza-se na qualidade da formação a ser ofertada aos estudantes, capacitando-os a serem profissionais ou pesquisadores de elevada qualidade técnica e, ao mesmo tempo, aguçada sensibilidade para os problemas humanos e sociais da contemporaneidade, assim, como uma instituição inserida em um contexto cultural, social, científico, tecnológico, político, complexo e dinâmico, à UNITINS impõe-se a necessidade de não olhar apenas o seu momento presente, na busca de maior

efetividade das suas ações, pelo contrário, mais do que nunca, se impõem olhar o futuro, construir cenários e prospectar caminhos que possam, sobretudo, melhorar o seu desempenho interno e externo, ampliando os desejáveis impactos que temos e queremos continuar possuindo, como um importante vetor de transformação social e cultural que reconhecemos ser.

Nesse contexto, convém destacar a importante atuação da Universidade em busca de condições fundamentais no tocante ao orçamento, considerando que foi disponibilizado, pelo Governo do Estado, o montante de mais de 38 milhões para a continuidade dos câmpus de Palmas, Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis e, sobremaneira, inserindo a universidade enquanto uma das diretrizes estratégicas que potencializa as forças produtivas e criativas da sociedade e consolida a presença do estado no cenário regional, nacional e mundial.

Destacam-se algumas ações realizadas este ano na UNITINS, quanto a aprovação, pelo Governo do Estado, da nova estrutura de cargos comissionados para atender a demanda atual da UNITINS e seus câmpus, o reinício das obras do **Novo Câmpus da UNITINS em Palmas**, com inauguração prevista para março de 2016.

Atualmente a Universidade possui 615 alunos no Câmpus de Palmas nos cursos de Direito, Engenharia Agronômica, Serviço Social e Sistema de Informação, na câmpus de Araguatins, são 158 alunos nos cursos de Letra e Pedagogia, em Augustinopólis, são 777 alunos nos cursos de Direito, Enfermagem e Técnico em Gestão de Agronegócio, em fase de encerramento, em Dianópolis, são 261 alunos nos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Administração e o curso Técnico em Gestão Ambiental que também se encontra em fase de encerramento.

No **vestibular de 2015** houve aumento de 25% da demanda, onde foram inscritos 4.433 candidatos que disputaram 336 vagas do total de 480 em nove cursos de graduação de 12 turmas dos quatro câmpus – Palmas, Dianópolis, Araguatins e Augustinópolis, as demais 144 vagas, serão preenchidas por estudantes selecionados através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Ministério da Educação (MEC), com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Na modalidade à Distância pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) a UNITINS atende 1.045 alunos nos cursos de Administração Pública, Computação, Letras

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

Matemática e Pedagogia nos Pólos de Ananás, Alvorada, Araguacema, Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Mateiros, Nova Olinda, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga.

Como forma de ampliar a infraestrutura laboratorial e a melhoria das condições para o desenvolvimento da pesquisa agropecuária e ambiental, foi inaugurada no dia 13 de novembro de 2015 a **Central Analítica de Pesquisa Agroambiental (CEPAM)** objeto do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2009. Situada no Complexo de Ciências Agrárias a CEPAM conta com uma área física de 1.985 m² com investimento total de R$ 1.538.197,81 sendo composta por 06 laboratórios multifuncionais de referência, conjugada com um espaço destinado ao apoio técnico-administrativo, além de 14 salas com capacidade para 28 pesquisadores, estão sendo viabilizados recursos financeiros visando a ampliação, revitalização e modernização da infraestrutura física da OEPA/UNITINS.

Diante disso, e de forma mais detalhada no Relatório de Gestão e seus demonstrativos e anexos, esta Prestação de Contas apresenta, a Controladoria Geral do Estado – CGE e ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, o resultado dos serviços proporcionado a sociedade Tocantinense, com o emprego do dinheiro público no ano de 2015.

UNITINS
Fl. 09

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

ROL DE RESPONSÁVEIS

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

ROL DE RESPONSÁVEIS REFERENTE EXERCÍCIO 2015

Nome	Cargo	Ato de Nomeação/Exoneração	Período
Elizângela Glória Cardoso	Reitora	Ato de Nomeação n° 023 – NM 01/01/2015 Ato de Exoneração n° 376 – EX 18/02/2015 Ato de Nomeação n° 400 – NM 19/02/2015	01/01/2015 a 31/12/2015
Suely Cabral Quixabeira Araújo	Vice-Reitora	Ato de Nomeação n° 106 - NM 05/01/2015 Ato de Exoneração n° 377 – EX 18/02/2015 Ato de Nomeação n° 401 – NM 19/02/2015	05/01/2015 a 31/12/2015
Arison José Pereira	Vice-Reitor	Ato de Nomeação n° 1.982 – NM 11/10/2012 Portaria n° 010/2015 05/01/2015	01/01/2015 a 05/01/2015
Munique Daniele Maia de Oliveira	Pró-Reitora de Graduação	Portaria n° 071/2015 03/02/2015 Portaria n° 227/2015 01/06/2015	03/02/2015 a 31/12/2015
Heli Roberto da Silva	Coord. de Controle Interno	Portaria n°279/2009 11/07/2009 Portaria n°201/2015 01/06/2015	01/01/2015 a 31/12/2015
Silvia Carvalho de Oliveira	Pró-Reitora de Adm. e Finanças	Portaria n°326/2012 01/11/2012 Portaria n°007/2015 05/01/2015- Dispensar	01/01/2015 a 05/01/2015
Maurício da Silva Pereira	Pró-Reitor de Adm. e Finanças	Portaria n°013/2015 06/01/2015 Portaria n°450/2015 11/08/2015- Dispensar	06/01/2015 a 11/08/2015
Senivan Almeida de Arruda	Pró-Reitor de Adm. e Finanças	Portaria n°488/2015 11/08/2015	11/08/2015 a 31/12/2015
Jakeline Pereira da Silva	Diretora Financeira (respondendo)	Portaria n°102/2014 01/05/2014 Portaria n°0018/2015 09/01/2015- Dispensar	01/01/2015 a 09/01/2015
Fabiano Cottica Magro	Diretor Financeiro	Portaria n°0019/2015 09/01/2015 Portaria n° 243/2015 01/06/2015	09/01/2015 a 31/12/2015
Jakeline Pereira da Silva	Coordenadoria de Execução Financeira	Portaria n° 135/2012 03/04/2015 – Revogada Portaria n° 246/2015 01/06/2015	
Raphaela Cristhyna Soares Bandeira	Diretora Administrativa	Portaria n°113/2013 13/03/2013 Portaria n°105/2015 02/03/2015- Dispensar	01/01/2015 a 02/03/2015
Delcy Moraes Alves	Diretora Administrativa	Portaria n°126/2015 20/03/2015	20/03/2015 a 31/12/2015
Ana Márcia Pereira Gurski	Coord. de Compras e Contratos	Portaria n°100/2011 22/02/2011- Revogada Portaria n°237/2015 01/06/2015	01/01/2015 a 31/12/2015

UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Genice Gonçalves Lima	Coord. de Compras e Contratos	Portaria n° 487/2015 17/08/2015 Portaria n°495/2015 25/08/2015 - Respondendo	17/08/2015 a 31/12/2015
Sandra Santos Florêncio	Diretora de Gest. e Desen. de Pessoas	Portaria n°047/2014 10/03/2014 Portaria n°057/2015 02/02/2015- Dispensar	01/01/2015 a 30/01/2015
Albetânia Pessoa de Sousa	Diretora de Gest. e Desen. de Pessoas	Portaria n° 063/2015 03/02/2015 Portaria n° 212/2015 01/06/2015 Portaria n° 494/2015 31/08/2015- Dispensar	03/02/2015 a 31/08/2015
Maria Lúcia Francisca Guida	Diretora de Gest. e Desen. de Pessoas	Portaria n°468/2015 18/08/2015 - Respondendo Portaria n°502/2015 01/09/2015 - Respondendo Portaria n° 553/2015 24/09/2015	18/08/2015 a 31/12/2015
Flor de Liz Araújo lima	Coordenadoria de Patrimônio	Portaria n° 076/2012 13/02/2012 Portaria n° 219/2015 01/06/2015	01/01/2015 a 31/12/2015
Ricardo Costa Simeão	Coord. de Almoxarifado Central	Portaria n° 196/2014 16/07/2014 - Revogada Portaria n° 259/2015 01/06/2015	01/01/2015 a 31/12/2015
Germano Oliveira Vieira	Coord. Contábil	Portaria n° 122/2013 01/04/2013 – Revogada Portaria n° 245/2015 01/06/2015	01/01/2015 a 31/12/2015
Paulo Henrique Ferreira Massuia	Conselheiro – Presidente do Colegiado Secretário da SEDECT	Ato n° 253 – NM 13/03/2014	01/01/2015 a 18/02/2015
Adriana da Costa Pereira Aguiar	Conselheiro Secretária da Educação e Cultura	Ato n° 253 – NM 13/03/2014	01/01/2015 a 18/02/2015
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues	Conselheiro Secretário de Meio Ambiente	Ato n° 253 – NM 13/03/2014	01/01/2015 a 18/02/2015
Ângelo Crema Marzola Junior	Conselheiro Secretário da Agricultura e Pecuária	Ato n° 253 – NM 13/03/2014	01/01/2015 a 18/02/2015
Lúcio Mascarenhas Martins	Conselheiro Secretário da Administração	Ato n° 253 – NM 13/03/2014	01/01/2015 a 18/02/2015
Joneidson Marinho Lustosa	Suplente Secretário Executivo da Educação	Ato n° 253 – NM 13/03/2014	01/01/2015 a 18/02/2015
Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira	Suplente Presidente da Agencia de Fomento	Ato n° 253 – NM 13/03/2014	01/01/2015 a 18/02/2015

UNITINS Fl. 11

UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Télio Leão Ayres	Conselheiro – Presidente do Colegiado Secretário-Chefe da Casa Civil	Ato n° 378 – NM 18/02/2015	18/02/2015 a 31/12/2015
David Siffert Torres	Conselheiro Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento	Ato n° 378 – NM 18/02/2015	18/02/2015 a 31/12/2015
Geferson Oliveira Barros Filho	Conselheiro Secretário de Estado da Administração	Ato n° 378 – NM 18/02/2015	18/02/2015 a 31/12/2015
Clemente Barros Neto	Conselheiro Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	Ato n° 378 – NM 18/02/2015	18/02/2015 a 31/12/2015
Adão Francisco de Oliveira	Conselheiro Secretário de Estado da Educação	Ato n° 378 – NM 18/02/2015	18/02/2015 a 31/12/2015
George Lauro Ribeiro de Brito	Suplente Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Ato n° 378 – NM 18/02/2015	18/02/2015 a 31/12/2015
Patrícia Rodrigues do Amaral	Suplente Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social	Ato n° 378 – NM 18/02/2015	18/02/2015 a 31/12/2015

Elizângela Glória Cardoso
Reitora da UNITINS
Ato n° 400-NM

Senivan Almeida de Arruda
Pró-Reitor de Adm. e Finanças
Port./Unitins/GRE/N° 488/2015

Luciana Francisca Guida
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Port./Unitins/GRE/N° 553/2015

UNITINS
Fl. 12

UNITINS

UNITINS
Fl. 13

ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS
Fl. 14

ATO Nº 21 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDER MARTINS FERNANDES para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EUDILON DONIZETH PEREIRA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 25 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JACQUES SILVA DE SOUSA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 26 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JÚLIO CESAR MACHADO para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 27 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RICARDO DE SOUZA FAVA para exercer o cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, e Vogal representante do Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2015.02.18 19:53:14 -03'00'

UNITINS
Fl. 15

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.319

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 376 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO do cargo de Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 377 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO do cargo de Vice-Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA MILITAR	01
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
AEM-TO	14
TERRAPALMAS	14
DETRAN	15
IGEPREV-TOCANTINS	15
NATURATINS	15
RURALTINS	15
UNITINS	15
DEFENSORIA PÚBLICA	17
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	18
TRIBUNAL DE CONTAS	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

ATO Nº 378 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.160, de 19 de julho de 2000, resolve

I – NOMEAR

para comporem o Conselho Curador da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, os seguintes:

a) titulares:

1. TÉLIO LEÃO AYRES, Secretário-Chefe da Casa Civil, na função de Presidente do Conselho;
2. DAVID SIFFERT TORRES, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;
3. GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO, Secretário de Estado da Administração;
4. CLEMENTE BARROS NETO, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;
5. ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Educação;

b) suplentes:

1. George Lauro Ribeiro de Brito, Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação;
2. Patrícia Rodrigues do Amaral, Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social;

II – REVOGAR

o Ato nº 253 - NM, de 13 de março de 2014, publicado na edição 4.087 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO**

PORTARIA Nº 005/2015 - GAF/CAMIL

Designa membros de Comissão para vistoriar sede de empresas licitantes interessadas na prestação de serviços de fornecimento de marmitex para a Casa Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO N° 003 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no DOE N°. 4.289;

Considerando a necessidade urgente do fornecimento de alimentação aos Policiais Militares pertencentes a esta Casa Militar, que trabalham em regime de escalas;

UNITINS Fl. 16

ATO Nº 400 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 6º, § 3º, da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, resolve

NOMEAR

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 401 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 6º, § 3º, da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, resolve

NOMEAR

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO para exercer o cargo de Vice-Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 172 - CSS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Ministério dos Transportes, para servir ao Departamento Nacional da Infraestrutura de Transportes – DNIT, o Analista Técnico-Administrativo RAMIRES ARCOS GALVÃO, matrícula 584232-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 177 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA CRISTINA BERALDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo dos Serviços da Rede Hospitalar - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 183 - RVG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de janeiro de 2015, a Portaria CCI nº 35 - CSS, de 15 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.298 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a servidora IVANA GABRIELA CARVALHO, matrícula 1273442-1, é cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 184 - EX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCIANA PINTO DE REZENDE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 185 - EX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO MARCELO MENDONÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Incentivos e Atração de Investimentos - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 187 - EX, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES SOUSA, Diretor Técnico - DAS-4;
2. JOSÉ DUARTE NOLETO, Gerente de Habilitação - DAI-1;
3. JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, Diretor de Operações - DAS-4;
4. WILMAN COELHO DE ALMEIDA, Gerente de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 192 - EX, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELZA DIAS PIAGEM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Finanças - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

UNITINS
Fl. 17

ATO Nº 104 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VINÍCIUS PARISI JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente - DAS-3, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a partir de 2 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 106 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Reitor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 110 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FÁBIO FRANTZ BORGES para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Regional e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 113 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NEURIMAR GOMES GUIMARÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá o cargo, com o respectivo ocupante, para a Casa Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 118 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA para exercer o cargo de Subsecretário de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 119 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

OSVALDO LOPES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 7 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 120 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 121 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Vice-Governadora - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

UNITINS
Fl. 18

ATO Nº 1.981 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FERNANDO JOSÉ SPANHOL do cargo de Vice-Reitor, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 11 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.982 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 6º, §3º, da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, resolve

N O M E A R

ARISON JOSÉ PEREIRA para exercer o cargo de Vice-Reitor, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 11 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.983 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, Secretário de Estado da Indústria e do Comércio, para responder cumulativamente pela Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 11 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 635 - EX, de 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com elogios pela eficiente contribuição prestada à Administração Pública do Estado,

RAPHAEL BRANDÃO PIRES de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 11 de outubro de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº 074, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do titular do Contrato a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
Conegundes Vidal de Oliveira Matrícula nº 836656-0	Rosa de Lourdes Feitosa da Silva Matrícula nº 751936-2	COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP Nº 017/2012	Prestação de serviços de fotocópias/ impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças e reposição e manutenção preventiva e corretiva para atender o Gabinete do Governador.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Geral de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório à Diretoria Geral de Administração e Finanças para conhecimento e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais contratados;

VIII – observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se, por via de relatório a ser juntados nos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como Supervisor do referido Contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2012
PROCESSO Nº: 2012/0901/000236
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de fotocópias/impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva.
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 022/2011 do Pregão Presencial n.º 39/2011 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL R$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO: 04.122.1050.2332.0000 – 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ENEZETE CESAR DA FONSECA.

UNITINS
Fl. 19

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 064

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público MARCIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 001442, e PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 002685, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 024/2014, vinculado ao processo nº 2014/20321/000992, firmado com a ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA para prestação serviços especializada em leitura de Diário da Justiça.

Art. 2º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/ nº 262, de 26 de agosto 2014.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 066

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 23 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada publica PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 002685, e MARCIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 001442, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, dos Termos de Contrato nº 044/045/2014, vinculados ao processo nº 2014/20321/0001167, firmado com a MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S.S E REIS E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S ME para Prestação Serviços Jurídicos Advocatícios.

Art. 2º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/ nº 366, de 25 de novembro 2014.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 070, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/ UNITINS/GRE/N. 034/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 002709, a partir de 02 de fevereiro de 2015, do emprego em comissão de Chefe de Gabinete - CDA - 7, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 071, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/ UNITINS/GRE/N. 036/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 002709, a partir de 03 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitora de Graduação - CDA - 9, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 072, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/ UNITINS/GRE/N. 031/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MORGANA SOARES BORGES, matrícula funcional n. 002697, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, do emprego em comissão de Assessor Jurídico - CDA - 6, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 073, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/ UNITINS/GRE/N. 030/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, NAYARA GALLIETA BORGES, matrícula funcional n. 002674, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, do emprego em comissão de Assessor de Legislação - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 074, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ PRPPG/N. 012/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MAURO LÚCIO TORRES CORREA, matrícula funcional n. 001157, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, do emprego em comissão de Diretor de Pesquisa Institucional - CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/ UNITINS/GRE/N. 032/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, NOANA ALVES MAGALHAES, matrícula funcional n. 002714, a partir de 03 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Jurídico - CDA - 6, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

UNITIN Fl. 20

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 226, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 183/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA, matrícula funcional Nº 001768, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se PORTARIA/GRE/Nº 077/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 227, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 107/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MUNIQUE DANIELA M. DE OLIVEIRA, matrícula funcional Nº 990003, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitoria de Graduação - CDAS-3, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 037/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 228, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 102/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional Nº 002708, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Jurídica - CDAS-4, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 023/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 231, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 039/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ABELINO FERREIRA DA CONCEICÃO, matrícula funcional Nº 001446, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria de Engenharia e Obras, no qual exercerá a função de Assessoria Técnica de Manutenção, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 148/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 232, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 101/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANDRÉ VICTOR ARAÚJO GONÇALVES, matrícula funcional Nº 900359, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Chefia de Gabinete - CDAS-4, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 171/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 233, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 040/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR, matrícula funcional nº 002973, Engenheiro Civil, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria de Engenharia e Obras - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 234, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 058/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CLÁUDIA SCHMEIDER, matrícula funcional Nº 001515, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Execução Financeira, no qual exercerá a função de Assessoria de Execução Financeira, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 109/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 235, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 037/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula funcional Nº 002888, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Licitação, no qual exercerá a função de Assessor Técnico de Pregões Presenciais, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS Fl. 21

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - Observar a execução do Termo de Compromisso, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, MARCOS VINÍCIUS PRADO MENDES matricula n° 002318, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seu impedimento legal e eventual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 199, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 100/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional n. 002710, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial I - AEU-1, junto à Reitoria da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessoria de Comunicação Institucional, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 035/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 200, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 104/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FERNANDO MACHADO GONTIJO, matrícula funcional n. 002461, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Ouvidoria Geral - CDAI-1, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 144/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 201, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 105/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HELI ROBERTO DA SILVA, matrícula funcional n. 001791, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Controle Interno - CDAI-1, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 336/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 202, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 114/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FELIPE-TSE M. DE CARVALHO, matrícula funcional n. 002696, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II - AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 270/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 203, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 113/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional n. 001442, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II - AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 050/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 204, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/N. 190/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HENRIQUE LUCENA DE SOUSA IVACI, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Pessoas e Folha de Pagamento, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS Fl. 22

20 Maurilândia do Tocantins
21 Muricilândia
22 Nazaré
23 Nova Olinda
24 Palmeiras do Tocantins
25 Palmerante
26 Piraquê
27 Praia Norte
28 Riachinho
29 Sampaio
30 Santa Fé do Araguaia
31 Santa Terezinha do Tocantins
32 São Bento do Tocantins
33 São Miguel do Tocantins
34 São Sebastião do Tocantins
35 Sitio Novo do Tocantins
36 Tocantinópolis
37 Wanderlândia
38 Xambioá

Observação 1: Os municípios indicados na tabela 3 farão parte do 3º Período de autorização de queima a realizar-se nos meses: Setembro e Outubro

TABELA IV – Município de Mateiros

1	De abril a junho e de setembro a novembro:	Mais adequado para a queima da pastagem
2	De maio a junho:	Mais adequado para a queima de vereda
3	De julho a agosto:	Proibida a queima

SANEATINS

Diretor-Presidente - ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Autorização Ambiental (AA) para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras civis lineares, do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Gurupi - TO, cujo empreendimento se enquadra na Resolução Coema 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental dessa atividade.

Palmas – TO, 15 de julho de 2009.

UNITINS

Reitora: **JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 278/2009.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 101/2009, de 11/02/2009, e FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 102/2009, de 12/02/2009, na parte em que designa como membro o senhor FERNANDO REIS BABILÔNIA, para compor a Comissão para organização e realização do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins e, Comissão para organização e realização do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, respectivamente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 279/2009.

DISPENSA E DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE *INTERNO*, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o funcionário FERNANDO REIS BABILÔNIA, do cargo comissionado de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, designado através da PORTARIA/ FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 891/2008, de 07/10/2008, a partir de 10 de julho de 2009.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor HELI ROBERTO DA SILVA, matrícula funcional 866108-1, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 11 de julho de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

ATO Nº 035,DE 15 DE JULHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

N O M E A R

BEATRIZ CILENE MAFRA NEVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-1, no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis;

ERMENIZA RIBEIRO DE MACEDO BERBIERI, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-1, no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis;

Este Ato entra em vigor a partir de 20 de julho de 2007.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas aos 15 dias do mês de julho de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 037,DE 15 DE JULHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

UNITINS
Fl. 23

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 003/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 002355, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Administração e Finanças – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 005/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, DENISE SODRÉ DORJÓ, matrícula funcional n. 000336, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Graduação – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MARIA DE FÁTIMA RIBAS, matrícula funcional n. 900035, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Extensão e Pós-Graduação – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 010/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ARISON JOSE PEREIRA, matrícula funcional n. 001135, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Vice-Reitor – CDA – 10, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 011/2015 e MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 007/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenador de Projetos de Pesquisa Agropecuária – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, a partir de 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Pesquisa – CDA – 9, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa e de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPPG/N. 001/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, Pró-Reitor de Pesquisa, no período de 06 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015, equivalendo a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, as quais serão usufruídas no período de 09 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N.006/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional n. 900046, a partir do dia 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças – CDA – 9, sem prejuízos de suas funções na Diretoria de Tecnologia da Informação – CDA – 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 014, DE 12 D EJANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DAA/N. 0002/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula funcional n. 900175, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora do Curso de Administração – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 482, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRRPPG/N. 108/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula funcional n. 003043, a partir de 20 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 488, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 161/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula funcional n. 900365, a partir de 11 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças - CDAS-3, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 489, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIR. ADM/N. 14/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias de FLOR DE LIZ MARIA DE ARAÚJO LIMA, matrícula funcional n. 001847, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Patrimônio/CDAI-1, de 08 a 27 de setembro de 2015, equivalendo a 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, as quais serão usufruídas em período posterior.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 441/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2015.20321.001127

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos por diárias
Data de Abertura: 18/09/2015, às 09:30h
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas - TO, Fone:(0xx63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas - TO, ou por meio do site http://www.unitins.br, no link Licitações.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2015.

NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO N° 440, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LAISE DE PAULA AQUINO OLIVEIRA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

UNITINS
Fl. 24

ATO Nº 441, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 170/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000002412-8;

RESOLVE:

Art. 1°. Remover o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO para a 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 442, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 170/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000002412-8;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 433, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Republicada para correção

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 79/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LUCIELY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional n. 003012, a partir de 06 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III - AEU-3, junto à Diretoria de Tecnologia e Informação da UNITINS, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 450, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 81/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional Nº 900046, a partir do dia 11 de agosto de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças - CDAS - 3, junto à UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 451, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 81/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional Nº 900046, a partir de 12 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 452, DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, OLACY THIAGO OLIVEIRA SOUSA, matrícula funcional Nº 002907, a partir de 1° de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenação de Curso - Especialista - FCC-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Direito no Câmpus Universitário de Augustinópolis-TO, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 453, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROGRAD/Nº 307/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GIOVANNI BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional Nº 002513, a partir de 03 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenação de Curso - Mestre - FCC-2, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Serviço Social no Câmpus Universitário de Palmas -TO, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 454, DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGR/Nº 290/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CATILENA SILVA PEREIRA, matrícula funcional Nº 002855, a partir de 1° de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenação de Curso - Especialista - FCC-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Enfermagem no Câmpus Universitário de Augustinópolis-TO, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 455, DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 291/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSE ERISVALDO BARROS, matrícula funcional Nº 002905, a partir de 1° de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenação de Curso - Especialista - FCC-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Agronegócio no Câmpus Universitário de Augustinópolis-TO, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 402, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição prevista no art. 75- A, inciso VI, da Lei Estadual nº 1.614 de 04 de outubro de 2005 e consoante as disposições dos artigos 26, inciso I, alínea "a", item 3; art. 44, incisos I a IV e § 1º; art. 55, "*caput*"; arts. 56, 57, 58 e 59; art. 75, incisos I e II, § 1º, §2º- inciso I, inciso II- alínea "a" e inciso III; todos da Lei nº. 1.614/2005, com alterações posteriores e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER ao segurado JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

UNITINS
Fl. 26

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 003/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 002355, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Administração e Finanças – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 005/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, DENISE SODRÉ DORJÓ, matrícula funcional n. 000336, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Graduação – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MARIA DE FÁTIMA RIBAS, matrícula funcional n. 900035, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Extensão e Pós-Graduação – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 010/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ARISON JOSÉ PEREIRA, matrícula funcional n. 001135, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Vice-Reitor – CDA – 10, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 011/2015 e MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 007/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenador de Projetos de Pesquisa Agropecuária – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, a partir de 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Pesquisa – CDA – 9, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa e de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPPG/N. 001/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, Pró-Reitor de Pesquisa, no período de 06 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015, equivalendo a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, as quais serão usufruídas no período de 09 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N.006/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional n. 900046, a partir do dia 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças – CDA – 9, sem prejuízos de suas funções na Diretoria de Tecnologia da Informação – CDA – 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 014, DE 12 D EJANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DAA/N. 0002/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula funcional n. 900175, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora do Curso de Administração – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

UNITINS
Fl. 27

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 003/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 002355, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Administração e Finanças – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 005/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, DENISE SODRÉ DORJÓ, matrícula funcional n. 000336, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Graduação – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MARIA DE FÁTIMA RIBAS, matrícula funcional n. 900035, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Extensão e Pós-Graduação – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 010/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ARISON JOSE PEREIRA, matrícula funcional n. 001135, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Vice-Reitor – CDA – 10, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 011/2015 e MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 007/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenador de Projetos de Pesquisa Agropecuária – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, a partir de 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Pesquisa – CDA – 9, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa e de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPPG/N. 001/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, Pró-Reitor de Pesquisa, no período de 06 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015, equivalendo a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, as quais serão usufruídas no período de 09 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N.006/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional n. 900046, a partir do dia 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças – CDA – 9, sem prejuízos de suas funções na Diretoria de Tecnologia da Informação – CDA – 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 014, DE 12 D EJANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DAA/N. 0002/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula funcional n. 900175, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora do Curso de Administração – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

UNITINS
Fl. 28

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 593/RET, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base no Parecer Jurídico nº 277/2011, de 16 de dezembro de 2011, aprovado pelo Despacho/Gasec nº 6961/2011, de 21 de dezembro de 2011, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 252/AP, de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.667, de 10 de julho de 2012, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao segurado JOSÉ VELÔSO DA SILVA, matrícula nº 272418-9, onde constou Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "G", passe a constar Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "F, a partir de 10 de julho de 2012, com base no que consta do Processo n.º 2012/2483/001445.

PORTARIA Nº 0697, de 31 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008 e

Considerando a CI/IGEPREV/ASCOM/Nº 0030/2012, de 30.10.2012, resolve:

I – SUSPENDER o período de gozo de férias da servidora Elenora Antônia de Carvalho, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 899167-7, referentes ao período aquisitivo de 10.08.2011 a 09.08.2012, previstas para 05.11.2012 a 24.11.2012, assegurando-lhe o direito de gozo em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ou à servidora.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0702, de 1º de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008 e

Considerando a CI/IGEPREV/DIFIN/Nº 0030/2012, de 01.11.2012, resolve:

I – SUSPENDER o período de gozo de férias do servidor Nilmar Ribeiro Máximo, Diretor de Finanças, Investimentos e Contabilidade, matrícula nº 882360-0, referentes ao período aquisitivo de 19.10.2011 a 18.10.2012, previstas para 01.11.2012 a 30.11.2012, assegurando-lhe o direito de gozo em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ou ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado por incorreções

CONTRATO Nº: 040/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000312
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins– IPEM/TO
CONTRATADA: VIVO S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel para o IPEM/TO
VALOR ESTIMADO: R$ 21.315,00 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000 natureza de despesa 3.3.90.39
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 29/10/2012 a 29/10/2013
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.
Srº. CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS – Representante da Contratada
Srº. FABIO FERREIRA DA SILVA – Representante da Contratada

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2012/3449/000462
TERMO DE CONTRATO Nº: 098/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Micron Gêneros Alimentícios LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha)
VALOR TOTAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2012
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
FERNANDO DE SOUSA BALTHAR – Contratado

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0346/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Silvia Carvalho de Oliveira para o Emprego em Comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças – CDA - 09, a partir de 1º de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 347/2012, de 05 de novembro de 2012.

REVOGA DESIGNAÇÃO INTERINA PARA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 326, de 24/09/2012, em que designou o empregado público RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEIROL, para responder interinamente pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Compras, CDA-3, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 348/2012, de 05 de novembro de 2012.

REVOGA DESIGNAÇÃO INTERINA PARA COORDENADOR DE COMPRAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

UNITINS
Fl. 29

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/PROREADFIN/N. 001/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula funcional n. 900016, a partir do dia 09 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenador de Avaliação de Contratos e Convênios – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula funcional n. 900016, a partir de 12 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretor Financeiro – CDA – 7, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa e de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 014/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA, matrícula funcional nº 002286, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Diretor Jurídico – CDA – 7, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 1.824, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Especial – Turmas Recursais Cíveis e Criminais em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/13, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de janeiro de 2015.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:	
Data do Plantão	Plantonista
10 e 11/01/2015	Luiz Alberto Magalhães Feitosa
17 e 18/01/2015	Evandro Kappes
24 e 25/01/2015	Felipe Fernandes Magalhães
30/01 e 01/02/2015	Larissa Pultrini P. de Oliveira Braga
2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:	
Data do Plantão	Plantonista
10 e 11/01/2015	Alexandre Moreira Maia
17 e 18/01/2015	Alexandre Moreira Maia
24 e 25/01/2015	Cláudia de Fátima P. Brito
30/01 e 01/02/2015	Gidelvan Sousa Silva
3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
10 e 11/01/2015	Jade Sousa Miranda
17 e 18/01/2015	Pedro Alexandre C. A. Gonçalves
20/01/2015	Pedro Alexandre C. A. Gonçalves
24 e 25/01/2015	Hud Ribeiro Silva
30/01 e 01/02/2015	Pedro Alexandre C. A. Gonçalves
4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
10 e 11/01/2015	Felipe Lopes Barbosa Cury
17 e 18/01/2015	Felipe Lopes Barbosa Cury
24 e 25/01/2015	Teresa de Maria Bonfim
30/01 e 01/02/2015	Guilherme Vilela Ivo Dias
5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
10 e 11/01/2015	Mônica Prudente Cançado
17 e 18/01/2015	Leandro Oliveira Gundim
24 e 25/01/2015	Iwace Antônio Santana
30/01 e 01/02/2015	Euler Nunes
6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
10 e 11/01/2015	Edney Vieira de Moraes
17 e 18/01/2015	Mary de Fátima Ferreira de Paula
24 e 25/01/2015	Fabrício Dias Braga de Sousa
30/01 e 01/02/2015	Edney Vieira de Moraes
7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
10 e 11/01/2015	Daniel Cunha dos Santos
17 e 18/01/2015	Pollyana Lopes Assunção
24 e 25/01/2015	Daniel Felício Ferreira
30/01 e 01/02/2015	Ítala Graciella Leal de Oliveira

UNITINS Fl. 30

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 236, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 184/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, BETÂNIA MARIA BARBOSA, matrícula funcional Nº 002694, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 254/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 237, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 041/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula funcional Nº 000754, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Compras e Contratos - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 100/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 238, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 043/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula funcional Nº 001177, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria de Engenharia e Obras, no qual exercerá a função de Assessoria Técnica de Manutenção, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 264/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 239, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 042/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA, matrícula funcional Nº 001724, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Transportes e Logística - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 287/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 240, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 194/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DANIEL ALENCAR BARDAL, matrícula funcional Nº 002825, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 241, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 185/2015

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula funcional Nº 002618, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 357/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 242, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 045/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DELCY MORAES ALVES, matrícula funcional Nº 002718, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Administrativa - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 097/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 243, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 059/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula funcional Nº 900016, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Financeira - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 019/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS Fl. 35

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 5/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AUTO POSTO MOURA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado a se regularizar ambientalmente, apresentando a(s) licença(s) necessária(s) para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Auto Posto Moura: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 02/2015 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade proceder o levantamento preliminar de toda a estrutura administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e dos recursos originários de convênios e das prestações de serviços e de assistências técnica rural, ao crédito rural e as organizações de produtores, da Sede em Palmas, e de suas Unidades Regionais e Locais, para fins de conhecer a realidade deste Instituto em sua totalidade,

RESOLVE

Art 1º. INSTITUIR uma Comissão Especial para proceder este levantamento, que levantará todas as informações necessárias e emitirá relatórios conclusivo dos trabalhos executados, no prazo de 15(quinze) dias.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores para comporem a Comissão de Levantamento Preliminares, sendo: Adenieux Rosa de Santana, matrícula nº 695819-1, Ezio Tranqueira Silva, matrícula nº 599594-3, Gilberto Chaves da Rocha, matrícula n.º 842099-1, Agnelo Neto Nascimento Cruz, matrícula n.º 250779-1, Alecia Borges Machado, matrícula nº 1008692-3, Rafaela Madeira de Mello, matrícula n.º 166422-1, e Gilberto Marques de Paula, matrícula nº 592769-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de Janeiro de 2015.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental (AA) referente à Implantação da Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque, para Atendimento do Aeroporto de Palmas, localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 15 de Janeiro de 2015

Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar atos e fatos atinentes a realização do Concurso Público de provimento de 59 vagas para o cargo de professor universitário mestre e 28 vagas para o cargo de professor universitário doutor desta Instituição de Ensino Superior, considerando a propositura da Ação Civil Pública nº 0030362-31.2014.827.2729 e do MS nº 0024653-15.2014.8.27.0000 que tramitam na 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO e, da Ação Anulatória nº 0027315-49.2014.8.27.2729, que tramita na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO e, ainda, averiguar eventual irregularidade do referido certame.

Art. 2º - DESIGNAR os empregados Josefa Wieczorek, professora/mestre, matrícula 000850, Maria Lourdez Fernandez Gonzales Aires professora/doutora matrícula 900133 e Marlúcia Ferreira Lucena de Almeida professora/mestre matrícula 900134, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos atinentes a realização do Concurso Público de provimentos de cargos de docentes desta IES.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A presente sindicância terá o prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos, a contar com a data de sua publicação, sujeito a prorrogação em caso de necessidade, se devidamente motivada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/PROREADFIN/N. 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional n. 000943, a partir do dia 09 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Diretora Financeira – CDA – 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

UNITINS
Fl. 32

14/008069-4 W. G. Sousa - Eireli - Me, 14/008147-0 Selejur - Instituto De Educação Eireli - Epp, 14/008402-9 Carretas Norte & Nautica Eireli Me, 14/008419-3 Distribuidora Nossa Senhora Abadia Eireli - Me, 14/008489-4 Valdy Erio Da Silva Eireli - Me, 14/008618-8 Espaço Psi - Eireli - Me, 14/008705-2 Agronorte Comercio De Produtos Agropecuarios Eireli - Me, 14/008712-5 Rv Lubrificantes Eireli - Me, 14/009479-2 Sapataria Oficio Eireli - Me, 14/009645-0 Somar Comercial Eireli - Me, 14/009721-0 Santa Catarina Sistemas De Climatização Eireli - Me, 14/009876-3 Industria De Metais Sucesso Eireli - Epp, 14/010311-2 M. L. Da Silva Lima Eireli - Me, 14/010891-2 C & A Papelaria E Presentes Eireli - Me, 14/011200-6 Autentica Assessoria Eireli - Epp, 14/011598-6 Supermercado Torres Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/007974-2 Comercial Brito - Eireli - Me, 14/011682-6 Jacqueline TerezinhaMaia Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/005620-3 Pangea World Business Comercio Industria Importadora E Exportadora Eireli, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/009630-2 Alicitar Comercial Eireli Me, PROCURACAO: 14/008688-9 Oliveira Comércio De Roupas Eireli Me, EMANCIPACAO: 14/011570-6 Patrimonio Br Incorporações Eireli, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 14/009917-4 Leonardo Pires Dieguez, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/031744-6, 13/034050-2, 13/036662-5, 14/000708-3, 14/001891-3, 14/002026-8, 14/002283-0, 14/002284-8, 14/002777-7, 14/002846-3, 14/002861-7, 14/002916-8, 14/002917-6, 14/003091-3, 14/003110-3, 14/003121-9, 14/003304-1, 14/003306-8, 14/003544-3, 14/003820-5, 14/003862-0, 14/003867-1, 14/004055-2, 14/004317-9, 14/004675-5, 14/004775-1, 14/005012-4, 14/005024-8, 14/005029-9, 14/005030-2, 14/005274-7, 14/005311-5, 14/005380-8, 14/005487-1, 14/005575-4, 14/005632-7, 14/005708-0, 14/005920-2, 14/006066-9, 14/006167-3, 14/006168-1, 14/006185-1, 14/006186-0, 14/006231-9, 14/006232-7, 14/006245-9, 14/006250-5, 14/006362-5, 14/006363-3, 14/006369-2, 14/006415-0, 14/006521-0, 14/006582-2, 14/006616-0, 14/006743-4, 14/006858-9, 14/007012-5, 14/007013-3, 14/007023-0, 14/007276-4, 14/007386-8, 14/007435-0, 14/007440-6, 14/007441-4, 14/007747-2, 14/007830-4, 14/007831-2, 14/007833-9, 14/007843-6, 14/007928-9, 14/008011-2, 14/008046-5, 14/008086-4, 14/008087-2, 14/008089-9, 14/008095-3, 14/008115-1, 14/008116-0, 14/008117-8, 14/008135-6, 14/008154-2, 14/008274-3, 14/008307-3, 14/008381-2, 14/008382-0, 14/008393-6, 14/008447-9, 14/008506-8, 14/008507-6, 14/008540-8, 14/008622-6, 14/008634-0, 14/008683-8, 14/008693-5, 14/008713-3, 14/008828-8, 14/008861-0, 14/008866-0, 14/008867-9, 14/009174-2, 14/009178-5, 14/009179-3, 14/009193-9, 14/009194-7, 14/009244-7, 14/009360-5, 14/009371-0, 14/009380-0, 14/009396-6, 14/009402-4, 14/009423-7, 14/009428-8, 14/009430-0, 14/009431-8, 14/009465-2, 14/009474-1, 14/009482-2, 14/009498-9, 14/009499-7, 14/009526-8, 14/009545-4, 14/009547-0, 14/009571-3, 14/009595-0, 14/009627-2, 14/009676-0, 14/009694-9, 14/009709-0, 14/009711-2, 14/009725-2, 14/009756-2, 14/009785-6, 14/009807-0, 14/009814-3, 14/009820-8, 14/009829-1, 14/009841-0, 14/009857-7, 14/009869-0, 14/009870-4, 14/009881-0, 14/009882-8, 14/009896-8, 14/009907-7, 14/009915-8, 14/009923-9, 14/009927-1, 14/009930-1, 14/009941-7, 14/009942-5, 14/009947-6, 14/009949-2, 14/009955-7, 14/009964-6, 14/009983-2, 14/009991-3, 14/010000-8, 14/010033-4, 14/010035-0, 14/010037-7, 14/010053-9, 14/010054-7, 14/010105-5, 14/010185-3, 14/010187-0, 14/010188-8, 14/010193-4, 14/010197-7, 14/010198-5, 14/010205-1, 14/010215-9, 14/010216-7, 14/010224-8, 14/010225-6, 14/010228-0, 14/010261-2, 14/010270-1, 14/010291-4, 14/010303-1, 14/010349-0, 14/010363-5, 14/010365-1, 14/010371-6, 14/010382-1, 14/010391-0, 14/010394-5, 14/010396-1, 14/010404-6, 14/010405-4, 14/010406-2, 14/010412-7, 14/010471-2, 14/010531-0, 14/010532-8, 14/010550-6, 14/010551-4, 14/010558-1, 14/010569-7, 14/010571-9, 14/010572-7, 14/010623-5, 14/010636-7, 14/010641-3, 14/010651-0, 14/010652-9, 14/010657-0, 14/010658-8, 14/010659-6, 14/010665-0, 14/010682-0, 14/010686-3, 14/010692-8, 14/010693-6, 14/010695-2, 14/010699-5, 14/010700-2, 14/010737-1, 14/010748-7, 14/010760-6, 14/010849-1, 14/010864-5, 14/010865-3, 14/010866-1, 14/010870-0, 14/010885-8, 14/010893-9, 14/010905-6, 14/010925-0, 14/010947-1, 14/010948-0, 14/010949-8, 14/010959-5, 14/010979-0, 14/010980-3, 14/011031-3, 14/011032-1, 14/011036-4, 14/011047-0, 14/011050-0, 14/011051-8, 14/011053-4, 14/011062-3, 14/011068-2, 14/011076-3, 14/011077-1, 14/011101-8, 14/011110-7, 14/011114-0, 14/011115-8, 14/011116-6, 14/011120-4, 14/011138-7, 14/011140-9, 14/011142-5, 14/011144-1, 14/011150-6, 14/011160-3, 14/011205-7, 14/011220-0, 14/011223-5, 14/011269-3, 14/011276-6, 14/011277-4, 14/011280-4, 14/011282-0, 14/011294-4, 14/011301-0, 14/011302-9, 14/011319-3, 14/011322-3, 14/011323-1, 14/011345-2, 14/011346-0, 14/011359-2, 14/011360-6, 14/011361-4, 14/011365-7, 14/011367-3, 14/011368-1, 14/011374-6, 14/011378-9, 14/011395-9, 14/011403-3, 14/011413-0, 14/011424-6, 14/011432-7, 14/011449-1, 14/011450-5, 14/011451-3, 14/011462-9, 14/011476-9, 14/011477-7, 14/011496-3, 14/011497-1, 14/011513-7, 14/011557-9, 14/011558-7, 14/011572-2, 14/011580-3, 14/011581-1, 14/011606-0, 14/011613-3, 14/011619-2, 14/011640-0, 14/011647-8, 14/011653-2, 14/011655-9, 14/011686-9, 14/011692-3, 14/011697-4, 14/011698-2, 14/011699-0, 14/011706-7, 14/011720-2, 14/011723-7, 14/011724-5, 14/011725-3, 14/011738-5, 14/011739-3, 14/011743-1, 14/011768-7, 14/011770-9, 14/011913-2, 14/011932-9, 14/011933-7, 14/011941-8, 14/011959-0, 14/011961-2, 14/011962-0, 14/011965-5, 14/011967-1, 14/011971-0, 14/011985-0, 14/011986-8, 14/011993-0, 14/012007-6, 14/012017-3, 14/012018-1, 14/012021-1, 14/012024-6, 14/012031-9, 14/012034-3, 14/012039-4, 14/012043-2, 14/012060-2, 14/012061-0, 14/012069-6, 14/012073-4, 14/012076-9, 14/012094-7, 14/012095-5, 14/012097-1, 14/012098-0, 14/012108-0, 14/012109-9, 14/012112-9, 14/012113-7, 14/012116-1, 14/012120-0, 14/012150-1, 14/012165-0, 14/012175-7, 14/012176-5, 14/012179-0, 14/012182-0, 14/012187-0, 14/012188-9, 14/012195-1, 14/012197-8, 14/012198-6, 14/012202-8, 14/012210-9, 14/012221-4, 14/012222-2, 14/012233-8, 14/012259-1, 14/012260-5, 14/012261-3, 14/012264-8, 14/012276-1, 14/012286-9, 14/012289-3, 14/012294-0, 14/012303-2, 14/012309-1, 14/012316-4, 14/012331-8, 14/012344-0, 14/012347-4, 14/012353-9, 14/012355-5, 14/012356-3, 14/012363-6, 14/012364-4, 14/012368-7, 14/012369-5, 14/012372-5, 14/012402-0, 14/012411-0, 14/012426-8, 14/012427-6, 14/012428-4, 14/012435-7, 14/012436-5, 14/012437-3, 14/012442-0, 14/012465-9, 14/012467-5, 14/012473-0, 14/012476-4, 14/012477-2, 14/012483-7, 14/012485-3, 14/012494-2, 14/012495-0, 14/012496-9, 14/012498-5, 14/012499-3, 14/012507-8, 14/012514-0, 14/012519-1, 14/012520-5, 14/012523-0, 14/012527-2, 14/012565-5, 14/012567-1, 14/012572-8, 14/012595-7, 14/012598-1, 14/012602-3, 14/012603-1, 14/012604-0, 14/012614-7, 14/012637-6, 14/012648-1, 14/012649-0, 14/012657-0, 14/012660-0, 14/012668-6, 14/012673-2, 14/012675-9, 14/012677-5, 14/012684-8, 14/012686-4, 14/012689-9, 14/012690-2, 14/012696-1, 14/012697-0, 14/012714-3, 14/012715-1, 14/012717-8, 14/012721-6, 14/012733-0, 14/012744-5, 14/012806-9, 14/012807-7, 14/012816-6, 14/012817-4, 14/012818-2, 14/012822-0, 14/012825-5, 14/012830-1, 14/012834-4, 14/012836-0, 14/012837-9, 14/012844-1, 14/012846-8, 14/012847-6, 14/012850-6, 14/012864-6, 14/012871-9, 14/012882-4, 14/012885-9, 14/012887-5, 14/012895-6, 14/012905-7, 14/012911-1, 14/012912-0, 14/012916-2, 14/012935-9, 14/012936-7, 14/012946-4, 14/012947-2, 14/012954-5, 14/012956-1, 14/012958-8, 14/012963-4, 14/012973-1, 14/012976-6, ****** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 14/006815-5, 14/011910-8 **(aa) Erlan Souza Milhomem – Secretário-Geral.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 101, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao "MEMO/UNITINS/PPGEx/Nº 015/2014", de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARCOS VINÍCIOS SOUSA PEREIRA, matrícula funcional nº. 002538, para o emprego em comissão de Chefe de Setor de Estágio e Publicação – CDA - 01, junto à Diretoria de Extensão, conforme Anexo IV, à Lei nº. 2.317/2010, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 102, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº. 13/2014, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 000943, a partir de 1º de maio de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Diretora de Financeira – CDA – 7, sem prejuízos de suas funções na Coordenação de Execução Financeira – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

UNITINS Fl. 33

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 244, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 047/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GENICE GONÇALVES LIMA, matrícula funcional Nº 001129, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Compras e Contratos, no qual exercerá a função de Assessoria de Propostas de Compras, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 081/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 245, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 060/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GERMANO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula funcional Nº 002426, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria Contábil - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 122/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 246, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 061/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional Nº 000943, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Execução Financeira - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 135/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 247, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 049/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 001252, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria Administrativa, no qual exercerá a função de Assessoria de Produção Gráfica, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 097/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 248, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 191/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional Nº 002875, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 249, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 057/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LEANDRA CRISTINA C. P. SOARES, matrícula funcional Nº 002488, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - CDAI-1, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 211/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 250, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 192/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LIDIANE MOTA DA SILVA, matrícula funcional Nº 002827, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Posses, Contratações e Designações de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 251, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 062/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA, matrícula funcional Nº 900057, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 024/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS Fl. 34

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 236, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 184/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, BETÂNIA MARIA BARBOSA, matrícula funcional Nº 002694, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 254/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 237, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 041/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula funcional Nº 000754, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Compras e Contratos - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 100/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 238, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 043/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula funcional Nº 001177, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria de Engenharia e Obras, no qual exercerá a função de Assessoria Técnica de Manutenção, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 264/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 239, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 042/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA, matrícula funcional Nº 001724, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Transportes e Logística - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 287/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 240, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 194/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DANIEL ALENCAR BARDAL, matrícula funcional Nº 002825, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 241, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 185/2015

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula funcional Nº 002618, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 357/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 242, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 045/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DELCY MORAES ALVES, matrícula funcional Nº 002718, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Administrativa - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 097/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 243, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 059/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula funcional Nº 900016, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Financeira - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 019/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS
Fl. 35

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 121, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo consta nos autos do Processo n. 2015/20321/000373

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Unitins, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para tratar de interesse particular, com suspensão do contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, da servidora pública PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, matrícula funcional n. 001497, detentora da função de Intérprete de Libras / A-I, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 16 de março de 2015, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a data da suspensão do contrato de trabalho.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 122, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR, PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 113, de 12 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.339, de 18 de março de 2015, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Leia-se:

Coordenadora de Curso

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo OFÍCIO/GAB/PRES/N. 16/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO da Fundação de Radiodifusão Educativa - REDSAT, os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro Técnico-Administrativo da UNITINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem:

1. ADRIANA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, matrícula funcional 001318, PRODUTOR VÍDEO / B-2;

2. JAIRO COSTA RIBEIRO, matrícula funcional 001360, CINEGRAFISTA / B-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de disposição.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 126, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/ UNITINS/PROREADFIN/N. 20/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, DELCY MORAES ALVES, matrícula funcional n. 002718, a partir do dia 20 de março de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora Administrativa e Financeira – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, DELCY MORAES ALVES, matrícula funcional n. 002718, a partir de 20 de março de 2015, para o emprego em comissão de Diretora Administrativa – CDA – 7, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa e de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 127, DE 04 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo Ofício n. 117/2015/SEDUC

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do Estado do Tocantins, as servidores adiante indicadas, integrantes do Quadro Técnico-Administrativo da UNITINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem:

1. CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES, matrícula funcional 001435, Intérprete de Libras / B-I;

2. MARIA PILAR BASSO TEIXEIRA, matrícula funcional 001504, Intérprete de Libras / B-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de disposição.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 130, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ TRANSPORTES/N. 026/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSÉ DOS SANTOS DOS REIS LIMA, matrícula funcional n. 001441, Auxiliar de Serviços Gerais / B-2, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Execução Financeira - CDA - 3, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2015, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição a Zeila Muniz Barros, titular do emprego, em razão de usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 131/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 276, de 05 de setembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SUELY BRANDÃO, matrícula nº 001497 e FABIO FERNANDES DOS SANTOS matrícula nº 001869, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de nº 028/2014, vinculada ao processo nº 2014/20321/001493, firmado com a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo n. 2015/20321/000304

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSÉ DE RIBAMAR DIAS DA LUZ, matrícula funcional n. 002717, a partir de 25 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Motorista de Representação - CDA - 1, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 101, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 043/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MADSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional n. 002311, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, do emprego em comissão de Motorista de Representação - CDA - 1, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 102, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 044/2015, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.306, de 28 de janeiro de 2015, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

LEIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO

Leia-se:

LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 103, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 018/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula funcional n. 001299, Técnica de Nível Superior / B - II, de 28 de fevereiro de 2015 a 19 de março de 2015, equivalendo a 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, as quais serão usufruídas no período de 01 de julho a 20 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/DF/COOREXFIN/N. 007/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CLÁUDIA SCHMEIDER, matrícula funcional n. 001515, Assistente Administrativo / B-2, a partir de 02 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Gerente de Divisão de Prestação de Contas - CDA - 4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 105, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/N. 040/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, RAPHAELA CRISTHINA SOARES BANDEIRA, matrícula funcional n. 900174, a partir do dia 02 de março de 2015, do emprego em comissão de Diretora Administrativo - CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 244, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Paranã - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 174/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

UNITINS
Fl. 37

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 112/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/TRANSPORTE/Nº. 055/2013,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a empregada publica MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais A-I, matrícula nº. 001714, a partir de 18 de março de 2013, da Coordenação de Transportes Serviços e Manutenção, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças para o Campus I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos à remoção.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 113/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo "MEMO/ UNITINS/PROAF/Nº. 09/2013",

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Raphaela Cristhyna Soares Bandeira, para o emprego público em comissão de Diretora Administrativa – CDA – 07, a partir de 13 de março de 2013, conforme consta no ANEXO IV, da Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos à referida designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 131, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

KELEN PATRÍCIA ROCHA PORTES, no cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 566/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Doryanna Inacio de Sousa.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 09 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 026/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Deise Angelim Silva.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 21 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 043/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Brunno Franklin de Lima Alves.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 16 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 047/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Guilherme Rodrigues da Cunha Araujo.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 21 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 052/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Marco Aurélio Gomes da Costa.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 067/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Maria Dileide Bezerra Martins.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 074/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Adalgiza Maria Queiroz Santos.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 149/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Mateus Moreti Alves.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2012.

UNITINS Fl. 38

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 236, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 184/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, BETÂNIA MARIA BARBOSA, matrícula funcional Nº 002694, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 254/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 237, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 041/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula funcional Nº 000754, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Compras e Contratos - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 100/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 238, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 043/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula funcional Nº 001177, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria de Engenharia e Obras, no qual exercerá a função de Assessoria Técnica de Manutenção, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 264/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 239, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 042/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA, matrícula funcional Nº 001724, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Transportes e Logística - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 287/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 240, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 194/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DANIEL ALENCAR BARDAL, matrícula funcional Nº 002825, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 241, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 185/2015

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula funcional Nº 002618, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 357/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 242, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 045/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DELCY MORAES ALVES, matrícula funcional Nº 002718, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Administrativa - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 097/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 243, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 059/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula funcional Nº 900016, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria Financeira - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 019/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS Fl. 39 41

PORTARIA JUCETINS Nº 103/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n° 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "*Ad Hoc*" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAES PAIVA, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública de Diploma de Mestrado em Ciências da Educação, Histórico e demais documentos em nome de ROSANGELA GONÇALVES ARAÚJO, emitidos pela Universidad Americana, Assunção - Paraguai, conforme processo nº 2015/025135-1, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 322, DE 1º DE JUNHO DE 2015.
Republicada para correção

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROGRAD/N. 258/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JUCICLÉIA TEODORO DE LIMA, matrícula funcional n. 002698, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenação de Curso – Especialista – FCC-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis no Câmpus Universitário de Augustinópolis-TO, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 343/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 481, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta no MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 399/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VERA LÚCIA DE ANDRADE, matrícula funcional n. 003044, a partir de 21 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessora Especial II – AEU-2, junto à Diretoria do Campus de Araguatins-TO, no qual exercerá a função de Assessora Pedagógica conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 495, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/C.COMPRAS/N. 011/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GENICE GONÇALVES LIMA, matrícula funcional n. 001129, para responder pelo Emprego em Comissão de Coordenadora de Compras e Contratos - CDAI - 01, em substituição a Ana Márcia Pereira Gurski, durante sua licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/08/2015 a 21/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 1191, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ananás - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, as segundas-feiras, no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1192, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, as quintas-feiras, no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

UNITINS Fl. 40 89

PORTARIA Nº 147/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42,§1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) RAYNNE BARBOSA SANTOS RABELO, Assessor Especial II (AE-2), matrícula n° 1102842-3, para exercer suas atividades na Gerência de Georreferenciamento e Topografia do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 148/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42,§1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) SONIA FERRAZ FERREIRA, Assessor Especial I (AE-1), matrícula n° 1184350-5, para exercer suas atividades na Gerência de Georreferenciamento e Topografia do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 149/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42,§1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o(a) servidor(a) KAREN CRISTINA BUGANO, Assessor Especial VIII (AE-8), matrícula n° 1048392-1, para exercer suas atividades na Gerência de Apoio Administrativo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 491.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320 de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Comissão Especial para averiguação *in loco* de subutilização de bens móveis e equipamentos nos setores desta Instituição:

I - FLOR DE LIZ MARIA DE ARAÚJO LIMA - Coordenadora de Patrimônio;

II - OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES - Assessor de Controle e Levantamento Patrimonial - Coordenação de Patrimônio;

III - PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO - Assessor Especial - Diretoria de Engenharia e Obras;

IV - MARCOS ROBERTO C. DE VASCONCELOS - Assessor de Manutenção e Suporte Técnico - Coordenação de Redes e Suporte da Informação.

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de obter um diagnóstico preciso com relação à ocupação estrutural de cada setor, como também a existência de subutilização de bens móveis e equipamentos nos departamentos da Unitins.

Art. 3º O prazo para apresentação dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 493.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, competência à Pró-Reitora de Extensão SIMONE PEREIRA BRITO, para assinar os convênios referentes aos Estágios Não-Obrigatórios, a serem celebrados entre esta IES e as Instituições de intermediação de estágios ou outras Instituições.

Art. 2º DELEGAR, competência ao Coordenador de Estágio e Publicação ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS, para assinar os Termos de Compromisso de Estágios Não-Obrigatórios, a serem celebrados por esta IES e outras Instituições.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 124/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 494, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGDP/N. 251/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, matrícula funcional nº 900050, a partir do dia 31 de agosto de 2015, do emprego em comissão de Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS - 4, junto à UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 496, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/N. 166/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a empregada pública RENATA PAIVA GARABINI, matrícula funcional nº 002998, Assessora Especial V - AEU-5, da Secretaria Acadêmica, para o Gabinete da Reitoria da UNITINS, no qual permanecerá a exercer a função de Assessora Especial V - AEU-5, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de remoção.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 453, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos de Promoção 66º a 69º, para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 105/2015, 106/2015, 107/2015 e 108/2015, publicados no DOE nº 4.429, de 04 de agosto de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 3º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe LEONARDO FERREIRA MENDES para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 4º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

UNITINS Fl. 45

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO E/OU EFETIVO	MATRÍCULA	SETOR
JELCIANE DA SILVA	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	1010212-1	Planejamento e Orçamento
JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO	Assessor Especial - V	491801-5	Tecnologia da Informação
JOSÉ BRAGA LOPES	Assistente Administrativo	613220-3	Recursos Humanos
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	11229560-1	Contabilidade
WALMOR MACEDO DOS SANTOS	Assessor Especial - VII	738697-4	Patrimônio
JOSÉ DOS SANTOS COSTA	Assistente Administrativo	224021-2	Protocolo
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	38201-1	Almoxarifado
SAUDENI ALVES PUGAS	Assessor Especial - V	547910-5	Transportes
SEVERINO REIS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	505721-4	Manutenção predial
VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA	Assistente Administrativo	239887-1	Arquivo
MANOEL COELHO DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	490330-1	Análise e Titulação
MAGDA CILENE LIBÓRIO MIRANDA MARQUES	Engenheiro Agrônomo	1112066-4	Avaliação e Perícia
EDINA MARIA DA SILVA COSTA	Assistente Administrativo	552139-3	Notificação
ELIAS GONÇALVES DE SOUZA	Geógrafo	227745-3	Cartografia, Desenho e Cadastro
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL	Assistente Administrativo	293742-2	Georreferenciamento e Topografia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PROCESSO Nº: 2015 20570 00041
ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E COLOCAÇÃO DE MOLAS HIDRAULICAS
FORNECEDOR/EMPRESA: THIAGO CANDIDO QUEIROZ
VALOR: R$ 2.950,00

PORTARIA Nº 54/2015 - JUCETINS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental N° 28 - NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no DOE n° 4.288, de 02 de janeiro de 2015. Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, do Decreto N.º 5.228 de 24 de abril de 2015, incisos I e II;

Considerando a necessidade de urgência de colocação de porta de vidro e as molas hidráulicas;

Considerando que ainda foi consultado a Superintendência de Compras e Central de Licitações;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda o parecer da Procuradoria Regional nº 26/2015, favorável à contratação;

RESOLVE

dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa THIAGO CANDIDO QUEIROZ, no valor de R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais), para contração de prestação de serviços para colocação de porta de vidro e instalação de molas hidráulicas, conforme especificado no processo 2015 2057 000041, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 212, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/N. 036/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, matrícula funcional n. 900050, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa - CDAS-4, junto à Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 063/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 216, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/N. 186/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LÁZARO ABREU AIRES, matrícula funcional n. 900077, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 217, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/N. 188/2015

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, PATRÍCIA AFONSO DA SILVEIRA LOPES, a partir de 03 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, no qual exercerá a função de Técnica em Segurança do Trabalho, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 219, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/N. 046/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FLOR DE LIZ MARIA DE A. LIMA, matrícula funcional n. 001847, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Patrimônio - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 076/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS
Fl. 42

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 029/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 23 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 219, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR, matrícula n° 001564 e PATRÍCIA AFONSO DA S. LOPES, matricula n° 002621, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 008/2014, vinculada ao processo nº 2014/20321/001165, firmado com a DIVIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS LTDA.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 052/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação, resolve:

Trata-se de Processo instruído para Contratação de Serviços de Publicidade do Jornal do Tocantins para Atos Licitatórios, para atender as necessidades da Coordenação de Licitação Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado em 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Conta 80.239-5, do Banco do Brasil S/A, Agência 3615-3 e despesa de R$ 3.000,00 na Conta 80.423-1.

Considerando que a contratação se faz necessária pela essencialidade deste serviço, para atendimento as disposições legais aplicáveis à fase externa das licitações regidas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Considerando que inexigibilidade de licitação seja uma modalidade direta prevista no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 que elenca essa possibilidade quando existir inviabilidade de competição.

Considerando que o pré - requisito para escolha do fornecedor ficou caracterizado, haja vista tratar-se de concessionária de serviços pública sendo a única fornecedora do referido serviço no Estado, configurando um serviço exclusivo.

Considerando o PARECER/UNITINS/DJU nº09/2015, emitido pela Assessoria Jurídica (a) da Fundação Universidade do Tocantins, nos autos do Processo Administrativos nº 2015/20321/000043, externando a possibilidade de Contratação de Serviços de Publicidade do Jornal do Tocantins para Publicação de Atos Licitatórios, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em favor da J. CÂMARA & IRMÃO S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 053/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, HOSANA DA SILVA DE MELO, matricula n° 001299 para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 05/2015, vinculada ao Processo de nº 2015/20321/000043, firmado com a J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

X - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Como suplente no âmbito de sua competência fica designado, o servidor RAFAEL LEMES ELIAS matricula n° 002241, para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/PROREADFIN/Nº 011/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, matrícula funcional nº 900050, a partir de 03 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretora de Gestão de Pessoal - CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei nº 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

UNITINS Fl. 43

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 37, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO LUIZ LÚCIO FERREIRA, nº funcional 266349/3, Técnico em Extensão Rural, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional, por motivo de gozo de férias de sua titular MARIA DA PENHA DA SILVA, nº funcional 923452/5, Extensionista Rural/Supervisor de Escritório Local, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 09 (nove) dias das férias do servidor SAINT HUNTER SILVA MARDEN, nº funcional 1274031/1, Extensionista Rural, no período de 25/08/2015 a 31/082015, suspensas pela Portaria nº 332/2015, publicada no DOE nº 4.441, referente ao período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 342, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor GILBERTO CHAVES DA ROCHA, nº funcional 842099/1, Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11/04/2011 a 10/04/2012, com gozo previsto para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2015.

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITÃO, nº funcional 498467/3, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 27/04/2013 a 26/04/2014, com gozo previsto para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2015.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 467, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta do Processo n. 2015/20321/001549.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, ALEXSANDRO CAVALCANTI BARROS, matrícula funcional nº 002680, a partir do dia 14 de agosto de 2015, do emprego em comissão de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis - FCC-1, Câmpus de Dianópolis - TO, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 468, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/N. 86/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA LÚCIA FRANCISCA GUIDA, matrícula funcional nº 002681, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS-4, no período de 18 a 31 de agosto de 2015, totalizando 14 (quatorze) dias, em substituição a titular do cargo Albetania Pessoa de Sousa, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 469, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato n. 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.320 de 19 de fevereiro de 2015.

Considerando a previsibilidade de recondução de membros integrantes da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução de Pessoal - CGEEP, conforme §2º do art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA/ UNITINS/GRE/Nº 002/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.186, de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR, por igual período, o mandato dos membros integrantes da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução de Pessoal, designados por meio da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/ GRE/N. 222/2014, publicada no Diário Oficial n. 4.186, de 06 de agosto de 2014 e alterada pela PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/N. 143/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.373, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º. A recondução terá efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 408, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELMA SANTOS DE SOUZA no cargo em comissão de Coordenador Multidisciplinar - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezenove dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

UNITINS Fl. 44 81

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 502, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 87/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA LÚCIA FRANCISCA GUIDA, matrícula funcional nº 002681, a partir de 1º de setembro de 2015, para responder, interinamente, pelo emprego em comissão de Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, sem prejuízo de suas funções de Coordenadora de Posses, Contratações e Designações de Pessoas - CDAI-1, conforme Anexo I à Lei nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

EXTRATO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015.

A Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, torna público a anulação do Pregão Eletrônico n° 005/2015, que possui como objeto o Registro de Preços para aquisição futura dos SERVIÇOS GRÁFICOS (impressão e encadernação de livretos), tendo princípio, o interesse da Administração e a conveniência administrativa com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
Reitora da UNITINS

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 481, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 164/2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Figueirópolis - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 178/2015, publicado no DOE nº 4.451, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 178/2015, publicado no DOE nº 4.451, de 03 de setembro de 2015;

Art. 2º REMOVER o Analista Jurídico de Defensoria Pública, WESLEY CARVALHO VASCONCELOS, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Wanderlândia - TO para Figueirópolis - TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 482, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 165/2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Pedro Afonso - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 179/2015, publicado no nº 4.451, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através Edital nº 165/2015, publicado no nº 4.439, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, ROSIVAN DA SILVA CUNHA, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, para Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.211, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 449, de 1º de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder, cumulativamente, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, no período de 04 a 20 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1212, DE 03 DE SETEMBRO 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

II - Equipe de Patrocínio:

1. Eliardo Rodrigues dos Santos - Coordenador;
2. Amilton Tavares da Silva Filho - discente;
3. Karla Adriana de Ulhoa Santos - discente;
4. Mônica Correia de Oliveira Medeiros - discente;
5. Isabel Iara Camelo Madeiro - discente.

Parágrafo Único: a Equipe terá como atribuição a obtenção de patrocínio para o evento.

III - Equipe Científica por área temática:

a) Ciências Agrárias:
1. Dr. Lucas Koshy Naoe;
2. Dr. Claudio Henrique Clemente Fernandes;
3. Dr. Marcos Morais Soares.

b) Ciências Biológicas:
1. Dr. Rubens Tomio Honda;
2. Dra. Rosilene Naves Domingos;
3. Dr. José Fernando de Sousa Lima;

c) Ciências Humanas:
1. Dra. Antônia Custódia Pedreira;
2. Ma. Thania Maria Fonseca Aires Dourado;
3. Dra. Willany Palhares Leal.

d) Ciências Sociais Aplicadas:
1. Dr. Rodrigo Barbosa e Silva;
2. Dra. Darlene Teixeira Castro;
3. Ma. Alessandra Ruita Santos Czapski.

e) Linguística, Letras e Artes:
1. Dra. Kyldes Batista Vicente;
2. Ma. Liliane Scarpin da Silva Storniolo;
3. Ma. Silvéria Aparecida Basniak Schier.

f) Ciências Exatas e da Terra:
1. Dr. Fred Newton da Silva Souza;
2. Me. Alex Coelho;
3. Ma. Juliana Mariano Alves.

Parágrafo Único: a Equipe terá como atribuição a realização de revisão técnica dos artigos, conforme cronograma previsto em edital.

IV - Equipe de Apoio:
1. Fabíola Sandini Braga - Coordenadora;
2. Dêisy Alves Pereira;
3. Maísa Gomes da Costa;
4. Adriana de Souza Reis;
5. Myllana Oliveira Fernandes - discente;
6. José Augusto Buges Lopes - discente;
7. Tatiane Nazaré de Souza Lobo Silva - discente;
8. Jennyfer Priscila Pereira Martins - discente;
9. Zilmar Lima Coelho - discente.

Parágrafo Único: a Equipe terá como atribuição realizar o credenciamento, as inscrições, frequência, recepção, apoio no auditório, serviço de som, café e água.

V - Equipe de Editorial e Diagramação:
1. Liliane Scarpin da Silva Storniolo - Coordenadora;
2. Kyldes Batista Vicente;
3. Denise Sodré Dorjó;
4. Rogério Adriano Ferreira da Silva;
5. Silvéria Aparecida Basniak Schier;
6. Marinalva do Rego Barros Silva.

Parágrafo Único: a Equipe terá como atribuição a correção linguística e diagramação dos Anais 2014 e 2015.

VI - Equipe de Divulgação e Cerimonial:
1. Ana Cássia de Oliveira Costa - Coordenadora;
2. Vivianni Asevedo Soares Borges.

Parágrafo Único: a Equipe terá como atribuição realizar serviços de divulgação e cerimonial no evento.

VII - Equipe de Informática:
1. Leandra Cristina Cavina Piovsan Soares - Coordenadora;
2. Carlos Soares Noleto Júnior.

Parágrafo Único: a Equipe terá como atribuição realizar as inscrições on-line, coleta de frequência informatizada, distribuição de crachás e etiquetas.

VIII - Equipe de Controle de Frequência e Certificação:
1. Eliardo Rodrigues dos Santos - Coordenador;
2. Marcos Vinicios Sousa Pereira - discente;
3. Philipe Magalhães Assunção - discente;
4. Vinicius Fernandes Oliveira - discente;
5. Carla Giovanna Abreu Bonfim - discente;
6. Maria Helena Santos da Silva - discente.

UNITINS Fl. 45

Parágrafo Único: a Equipe terá como atribuição a conferência das frequências, a confecção e impressão de certificados.

Art. 2º A Coordenação Geral da Comissão Organizadora da XXII Jornada de Iniciação Científica será exercida por Thania Maria Fonseca Aires Dourado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 551, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo o que consta no MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 92/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, a partir de 1° de outubro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial I – AEU - 1, junto à Diretoria Financeira, no qual exercerá a função de Assessora Especial de Planejamento, em razão da necessidade de pessoal para prestar assessoramento junto ao processo de elaboração e planejamento estratégico e execução do PPA, e tendo-se em vista a ampla experiência e capacidade profissional da servidora nas áreas de finanças e controle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 552, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo o que consta no MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 89/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE, administrador/B-2, matrícula funcional 001298, a partir de 21 de outubro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial I – AEU - 1, junto ao Controle Interno, em razão da necessidade de pessoal especialista nas áreas de controle Interno nesta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 553, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 90/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA LÚCIA FRANCISCA GUIDA, matrícula funcional n. 002681, a partir de 24 de setembro de 2015, para ocupar o emprego em comissão de Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – CDAS-4, em definitivo, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos do Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015, fazendo-se necessária a designação em razão da empregada pública deter conhecimentos e experiências nas atividades inerentes ao departamento, bem como na delegação e monitoramento de funções.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 502.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS
Fl. 46

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 055, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRPPG/N. 010/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de ROBERTA ZANI DA SILVA, matrícula funcional n. 001219, de 19 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015, equivalendo a 17 (dezessete) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, as quais serão usufruídas no período de 07 de julho de 2015 a 23 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGP/N. 014/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, LEURISVALTO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula funcional n. 002549, a partir do dia 31 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenador de Administração de Pessoal - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/PROREADFIN/N. 010/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, SANDRA SANTOS FLORÊNCIO, matrícula funcional n. 001737, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, do emprego em comissão de Diretora de Gestão de Pessoal - CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, a defesa do acusado HELMETH FERREIRA DOS SANTOS, nos autos nº 0000535-48.2014.827.2737, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 23 de fevereiro de 2015, na Comarca de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o período de 18/02/2015 a 20/02/2015, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria n° 834/2014, publicada no Diário Oficial n° 4.159 de 01 de julho de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o período de 19/02/2015 a 10/03/2015, das férias da servidora MARIVALDA CAETANO XAVIER E SILVA, Assessor II, matrícula nº 895069-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria n° 1585/11.2014, publicada no Diário Oficial n° 4.249 de 05 de novembro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO Nº: 236/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000008.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Vilmone Carla de Carvalho Pires.
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Colmeia pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/01/2015 a 27/01/2018
VALOR: R$ 875,23 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário
Vilmone Carla de Carvalho Pires-Locadora

UNITINS
Fl. 47

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 15/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ASSOCIAÇÃO DE REVENDEDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DE PORTO NACIONAL E REGIÃO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins, com emissão de licença de operação ambiental em caráter precário.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;
Associação de Revendedores de Insumos Agrícolas de Porto Nacional e Região: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº. 0083/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, ANTONIO VALDI DE PAIVA, Matrícula Funcional nº. 1177141-1, JOSÉ LUIZ DA SILVA, Matrícula Funcional nº. 430253-5 e ARISON LIMA KARAJÁ, Matrícula Funcional nº. 655305-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, para proceder os atos pertinentes à regularização de convênios, eventuais pendências patrimoniais, inclusive, sindicância para apuração de responsabilidades e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação, bem como os bens recebidos em doação para fins de incorporação e implementação do processo de avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis de que trata o Decreto 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quinta-feira, 20 de março de 2014.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO: 2014 2057 00020
CONTRATO: 002/2014
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de seguro para veiculo VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.6 8V, placa MWU-4499, ano e modelo 2008/2009.
VALOR TOTAL: R$ 1.817,02 (Um mil oitocentos e dezessete reais e dois centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 200048 20570 04122105744270000 – Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 240
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a partir do dia 27 de março de 2014.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com base nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente - JUCETINS
Antônio da Silva Evangelista – Representante da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 047/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao "MEMO/ UNITINS/GRE/Nº. 025", de 07 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SANDRA SANTOS FLORÊNCIO, matrícula funcional nº. 001737, para o emprego em comissão de Diretora de Gestão de Pessoal – CDA-07, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV, à Lei nº. 2.317/2010, a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 061/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SANDRA SANTOS FLORÊNCIO, matrícula funcional nº. 001737, Diretora de Gestão de Pessoal – CDA-07, para representar esta instituição de Ensino Superior junto à Caixa Econômica Federal, Delegacias da Receita Federal do Brasil e do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo requerer, assinar e fazer solicitações nas respectivas Instituições nas áreas que abrangem: FGTS, INSS, DIRF, CAGED, Contratos de Admissão e Demissão em CTPS e Termos de Rescisão Contratual, bem como outras atividades relacionadas às rotinas trabalhistas desta Instituição.

Art. 2º Os termos de Rescisão Contratual deverão ser assinados por EMANNUELLA MARIA COSTA LIMA, matrícula funcional nº. 001217, Coordenadora de Administração de Pessoal, somente em caso de ausência oficial da titular da Diretoria de Gestão de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº.069/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo "OFÍCIO GAB/PRES/REDESAT Nº. 139/2014",

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 20 (vinte) dias das férias de ADRIANA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, Produtora de Vídeo – A/I, matrícula funcional nº. 001318, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2014.

UNITINS FF. 48

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO E/OU EFETIVO	MATRÍCULA	SETOR
JELCIANE DA SILVA	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	1010212-1	Planejamento e Orçamento
JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO	Assessor Especial - V	491801-5	Tecnologia da Informação
JOSÉ BRAGA LOPES	Assistente Administrativo	613220-3	Recursos Humanos
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	11229560-1	Contabilidade
WALMOR MACEDO DOS SANTOS	Assessor Especial - VII	738697-4	Patrimônio
JOSÉ DOS SANTOS COSTA	Assistente Administrativo	224021-2	Protocolo
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	38201-1	Almoxarifado
SAUDENI ALVES PUGAS	Assessor Especial - V	547910-5	Transportes
SEVERINO REIS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	505721-4	Manutenção predial
VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA	Assistente Administrativo	239887-1	Arquivo
MANOEL COELHO DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	490330-1	Análise e Titulação
MAGDA CILENE LIBÓRIO MIRANDA MARQUES	Engenheiro Agrônomo	1112066-4	Avaliação e Perícia
EDINA MARIA DA SILVA COSTA	Assistente Administrativo	552139-3	Notificação
ELIAS GONÇALVES DE SOUZA	Geógrafo	227745-3	Cartografia, Desenho e Cadastro
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL	Assistente Administrativo	293742-2	Georreferenciamento e Topografia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PROCESSO Nº: 2015 20570 00041
ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E COLOCAÇÃO DE MOLAS HIDRAULICAS
FORNECEDOR/EMPRESA: THIAGO CANDIDO QUEIROZ
VALOR: R$ 2.950,00

PORTARIA Nº 54/2015 - JUCETINS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental N° 28 - NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no DOE n° 4.288, de 02 de janeiro de 2015. Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, do Decreto N.º 5.228 de 24 de abril de 2015, incisos I e II;

Considerando a necessidade de urgência de colocação de porta de vidro e as molas hidráulicas;

Considerando que ainda foi consultado a Superintendência de Compras e Central de Licitações;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda o parecer da Procuradoria Regional nº 26/2015, favorável à contratação;

RESOLVE

dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa THIAGO CANDIDO QUEIROZ, no valor de R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais), para contração de prestação de serviços para colocação de porta de vidro e instalação de molas hidráulicas, conforme especificado no processo 2015 2057 000041, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 212, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/N. 036/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, matrícula funcional n. 900050, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa - CDAS-4, junto à Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 063/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 216, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/N. 186/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LÁZARO ABREU AIRES, matrícula funcional n. 900077, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 217, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/N. 188/2015

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, PATRÍCIA AFONSO DA SILVEIRA LOPES, a partir de 03 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, no qual exercerá a função de Técnica em Segurança do Trabalho, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 219, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/N. 046/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FLOR DE LIZ MARIA DE A. LIMA, matrícula funcional n. 001847, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Patrimônio - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória n. 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 076/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS
Fl. 49

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 075/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor público, CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS, a partir de 15 de fevereiro de 2012, do emprego em comissão de Assessor Pedagógico – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 076/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Flor de Liz Maria Araújo Lima, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para o emprego em comissão de Coordenador de Patrimônio – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 077/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Adonias Soares de Brito Júnior, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para o emprego em Comissão de Coordenador de Curso – CDA – 06, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 078/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR Adonias Soares de Brito Júnior, a partir de 13 de fevereiro de 2012, do emprego em Comissão de Coordenador de Patrimônio – CDA – 06, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 079/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR Renata Pâmilla Matos Vieira, a partir de 13 de fevereiro de 2012, do emprego em comissão de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 080/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR Genice Gonçalves Lima, a partir de 13 de fevereiro de 2012, do emprego em comissão de Secretária do Gabinete do Reitor – CDA – 3, junto ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 081/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Genice Gonçalves Lima, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para o emprego em Comissão de Gerente de Divisão de Emissão de RPA e Contrato de Trabalho – CDA – 4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Flor de Liz Maria de Araújo Lima
Suplente: Everton Arsego Lima

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
087, de 15.02.2012	004/2012	0037/2012	Brasil Telecom S/A	Serviço de telefonia fixa comutada - STFC

Fiscal: Flor de Liz Maria de Araújo Lima
Suplente: Everton Arsego Lima

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
088, de 15.02.2012	003/2012	0036/2012	14 Brasil Telecom Celular S/A	Serviço de telefonia móvel

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 252, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 063/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA ARLENE PEREIRA COELHO, matrícula funcional Nº 900059, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Execução Financeira, no qual exercerá a função de Assessoria de Acompanhamento de Receitas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 122/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 253, DE 1° DE JUNHO DE 2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 050/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO, matrícula funcional nº 900060, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Protocolo e Expedição - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 308/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 254, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 187/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA LÚCIA FRANCISCA GUIDA, matrícula funcional Nº 002681, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Posses, Contratações e Designações de Pessoas - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 249/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 255, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 051/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MICHELE SUELEN FERREIRA GOMES, matrícula funcional Nº 002629, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no qual exercerá a função de Assessoria Direta, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 063/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 256, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 052/2015

UNITINS Fl. 50

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, OWEDERSON RICARDO DE O. ALVES, matrícula funcional Nº 001317, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Patrimônio, no qual exercerá a função de Assessoria de Controle e Levantamento Patrimonial, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 267/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 257, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 053/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAPHAEL LEMES ELIAS, matrícula funcional Nº 002241, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Coordenadoria de Licitação, no qual exercerá a função de Assessor Técnico de Pregões Eletrônicos, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 086/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 258, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 055/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, THANIELLA SALES BARROS, matrícula funcional Nº 002701, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Compras e Contratos, no qual exercerá a função de Assessoria de Termos de Referência, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 355/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 259, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 054/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RICARDO COSTA SEMEAO, matrícula funcional Nº 001726, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Almoxarifado Central - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 196/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS
Fl. 53

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 195, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, RICARDO COSTA SEMEÃO, Matrícula Funcional nº. 001726, a partir de 16 de julho de 2014 do emprego em comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado - CDA - 01, junto à Diretoria Administrativa, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data da dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 196, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/ UNITINS/DIRADM/Nº 029, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula funcional nº. 001726, a partir de 16 de julho de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - CDA - 06, junto à Diretoria Administrativa, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

APOSTILA DO CONTRATO Nº 017/2014

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 017/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E A FERRAZ E GOMES LTDA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/ GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, firma a presente APOSTILA DO CONTRATO Nº 017/2014, publicado no DOE nº 4.141 de 04/06/2014, (fl. 50) para retificar erro formal no Termo de contrato celebrado em 26 de junho de 2014 (fl.56 a 61) do Processo Administrativo nº 2014/20321/000552, consignando que onde se lê vigência: de 21/03/2014 a 21/07/2014 leia-se, vigência: de 26/05/2014 a 31/12/2014.

Palmas, 21 de julho de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

APOSTILA DO CONTRATO Nº 022/2014

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 022/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E A FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOL. DO TOCANTINS - FAPTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/ GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, firma a presente APOSTILA DO CONTRATO Nº 022/2014, publicado no DOE nº 4.153 de 23/06/2014, (fl. 53) para retificar erro formal no Termo de contrato celebrado em 16 de junho de 2014 (fl.152 a156 do Processo Administrativo nº 2014/20321/000935, consignando que onde se lê vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do termo leia-se, vigência: 14 (quatorze) meses a partir da data da assinatura do termo.

Palmas, 21 de julho de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n° 0029/2013
Processo administrativo nº 0847/2013
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Brasil Telecom S/A
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses e promover o reajuste contratual.
Amparo legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Valor global: R$ 35.951,86 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Data da assinatura: 16 (dezesseis) de julho 2014
Vigência: de 16/07/2014 a 16/07/2015
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Claudio Roberto Leandro Mariano - Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato n° 00023/2014
Processo administrativo nº 00717/2014
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: L.C. O PEREIRA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de clipping
Amparo legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Valor global: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 11 (onze) de julho 2014
Vigência: de 11/07/2014 a 11/07/2015
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Joselir Oliveira Pereira - Contratada

Contrato n° 00024/2014
Processo administrativo nº 00992/2014
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Advisenet Tecnologia em Sistemas LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em leitura de diário da justiça
Amparo legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93
Valor global: R$ 3.442,44 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Data da assinatura: 14 (quatorze) de julho 2014
Vigência: de 14/07/2014 a 14/07/2015
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
José Carlos Costa Vargas - Contratado

Contrato n° 018/2014
Processo administrativo nº 2013/20321/001368
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Daten Tecnologia LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Amparo legal: Lei nº 8.666/93
Valor global: R$ R$ 87.115,60 (oitenta e sete mil cento e quinze reais sessenta centavos)
Data da assinatura: 11 de junho de 2014
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Rubens Oliveira Junior - Contratado

Contrato n° 019/2014
Processo administrativo nº 2013/20321/001368
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Microtecnica Informática LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Amparo legal: Lei nº 8.666/93
Valor global: R$ 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais)
Data da assinatura: 11 de junho de 2014
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Roberto Márcio Nardes Mendes - Contratado

Contrato n° 020/2014
Processo administrativo nº 2013/20321/001368
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: RGT Eletrônica LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Amparo legal: Lei nº 8.666/93
Valor global: R$ 15.664,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
Data da assinatura: 11 de junho de 2014
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Gizele Darago dos Santos - Contratada

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 244, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 047/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GENICE GONÇALVES LIMA, matrícula funcional Nº 001129, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Compras e Contratos, no qual exercerá a função de Assessoria de Propostas de Compras, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 081/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 245, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 060/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GERMANO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula funcional Nº 002426, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria Contábil - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 122/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 246, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 061/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional Nº 000943, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Execução Financeira - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 135/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 247, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 049/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 001252, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria Administrativa, no qual exercerá a função de Assessoria de Produção Gráfica, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 097/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 248, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 191/2015

UNITINS Fl. 52

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional Nº 002875, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 249, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 057/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LEANDRA CRISTINA C. P. SOARES, matrícula funcional Nº 002488, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - CDAI-1, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 211/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 250, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/DGDP/Nº 192/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LIDIANE MOTA DA SILVA, matrícula funcional Nº 002827, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Posses, Contratações e Designações de Pessoas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 251, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 062/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA, matrícula funcional Nº 900057, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 024/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

UNITINS
Fl. 53

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem colocar a disposição dos interessados, na sede da Companhia, sito à quadra 312 Sul - Av. LO 5 - S/N - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, e, em particular, dos senhores acionistas, toda documentação de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, quais sejam, suas demonstrações contábeis, compostas pelo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, acompanhadas das Notas Explicativas e dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Palmas - TO, 31 de março de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 122/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo "MEMO/ UNITINS/DIRETORIA FINANCEIRA/Nº. 016/2013",

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Germano Oliveira Vieira, matrícula nº. 002426, para o emprego público em comissão de Coordenador de Contabilidade - CDA - 06, a partir de 1º de abril de 2013, conforme consta no ANEXO IV, da Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos à referida designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0123/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/ UNITINS/PPGEx/Nº 012/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR Sônia Maria de Souza Ribeiro, matrícula funcional nº. 000110, a partir de 1º de abril de 2013, do emprego em comissão de Diretora de Extensão - CDA - 07, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos à dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0124/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/ UNITINS/PPGEx/Nº. 012/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Kyldes Batista Vicente, Professora Mestre, matrícula funcional nº. 000715, a partir de 1º de abril de 2013, para o emprego em comissão de Diretora de Extensão - CDA - 07, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos à dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 125/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo pedido nos autos nº 0552/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, ao empregado público ANTONIO CARLOS SOARES BAIMA, matrícula nº. 001466, detentor do emprego público de Técnico de Nível Superior A-1, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da referido afastamento.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2013.

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Solicitação contida no Processo nº 2013.2034.000046

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa de telecomunicação para cessão de segmento espacial, para atender a REDESAT
Data de Abertura: 18/04/2013, as 14h
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site http://www.unitins.br, no link Licitações.

Palmas, 05 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 137, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo o seguinte aprovado no concurso público supra citado para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Técnico em Informática / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	
CLASS	NOME
01	GLAUBER CLAUDINO PINHEIRO DE LIMA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês abril de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

UNITINS
Fl. 54

Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.03.14 08:01:48 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.087

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.008, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e dos administradores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....

Art. 6º ....
....

§3º Na inclusão das contas de que trata o art. 56 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, cabe aos contadores dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e do Ministério Público:
....
....

Art. 9º ....
....

Parágrafo único. O cadastramento dos responsáveis relacionados neste artigo é feito na conformidade do modelo de "Cadastro de Responsável", aprovado pela Instrução Normativa – TCE/TO 9, de 7 de novembro de 2012.
...."(NR)

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	02
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	28
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	28
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	29
PRODIVINO	30
NATURATINS	31
RURALTINS	31
SANEATINS	33
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se do Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005:

I – no art. 4º, o inciso XII;

II – no art. 6º, §1º, inciso III, a alínea "b."

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 244 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula 758891-3, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 253 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.160, de 19 de julho de 2000, resolve

I – N O M E A R

para compor o Conselho Curador da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, os seguintes representantes:

a) titulares:

1. PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, na função de Presidente do colegiado;

2. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária da Educação e Cultura;

3. ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

4. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, Secretário da Agricultura e Pecuária;

5. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, Secretário da Administração;

UNITINS
Fl. 55

b) suplentes:

1. Joneidson Marinho Lustosa, Secretário Executivo da Educação;

2. Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. – FomenTO;

II – R E V O G A R

o Ato nº 2.184 - DSG, de 22 de novembro de 2012, publicado na edição 3.784 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 2012.0000.4554-8, resolve

N O M E A R

JOSÉ ADELMO FERREIRA DA SILVA, C.P.F. 401.960.893-87, Inscrição 80020526, 107º aprovado, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 490 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA a Enfermeira FLÁVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA, matrícula 960941-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 491 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 21, de 13 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Arraias a Professora Normalista e Professora de Educação Básica ELAINE AIRES NUNES CARDOSO, matrículas 1018833-4 e 1018833-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 499, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna da servidora cedida, resolve

D E C L A R A R

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 356 - CSS, de 20 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.075, do Diário Oficial do Estado, que cede a Técnica em Enfermagem DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS, matrícula 523474-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 509 - RED, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 14 de março de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, ocupado por ADOLFO OLIVEIRA MACIEL, nomeado pelo Ato nº 1.522 - NM, de 27 de agosto de 2013, publicado na edição 3.948 do Diário Oficial do Estado.

APOSTILA CCI Nº 44 - APT, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, na conformidade do art. 1º do Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, a cessão de servidores ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins se perfez ao amparo do Termo de Cooperação Técnica nº 2, celebrado em 1º de fevereiro de 2011.

UNITINS
Fl. 56

Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Jurídica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2015.02.18 19:53:14 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.319

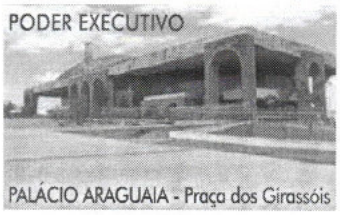

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 376 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO do cargo de Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 377 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO do cargo de Vice-Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA MILITAR	01
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
AEM-TO	14
TERRAPALMAS	14
DETRAN	15
IGEPREV-TOCANTINS	15
NATURATINS	15
RURALTINS	15
UNITINS	15
DEFENSORIA PÚBLICA	17
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	18
TRIBUNAL DE CONTAS	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

ATO Nº 378 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.160, de 19 de julho de 2000, resolve

I – N O M E A R

para comporem o Conselho Curador da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, os seguintes:

a) titulares:

1. TÉLIO LEÃO AYRES, Secretário-Chefe da Casa Civil, na função de Presidente do Conselho;
2. DAVID SIFFERT TORRES, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;
3. GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO, Secretário de Estado da Administração;
4. CLEMENTE BARROS NETO, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;
5. ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Educação;

b) suplentes:

1. George Lauro Ribeiro de Brito, Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação;
2. Patrícia Rodrigues do Amaral, Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social;

II – R E V O G A R

o Ato nº 253 - NM, de 13 de março de 2014, publicado na edição 4.087 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO**

PORTARIA Nº 005/2015 - GAF/CAMIL

Designa membros de Comissão para vistoriar sede de empresas licitantes interessadas na prestação de serviços de fornecimento de marmitex para a Casa Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO N° 003 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no DOE N°. 4.289;

Considerando a necessidade urgente do fornecimento de alimentação aos Policiais Militares pertencentes a esta Casa Militar, que trabalham em regime de escalas;

UNITINS

UNITINS
Fl. 57

CERTIDÃO DO CRC CONTADOR

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS
Fl. 58

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GERMANO OLIVEIRA VIEIRA
REGISTRO..... :	MG-100271/O-7 T-TO
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	081.086.486-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 02.02.2016 as 15:15:23.
Válido até: 02.05.2016.
Código de Controle: 35677.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

UNITINS

UNITINS
Fl. 59

RELATÓRIO DE GESTÃO

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS
Fl. 60

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Palmas, Janeiro a Dezembro - 2015

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS
Fl. 69

UNITINS

SUMÁRIO

1 - **Apresentação**.....04
2 - **Base Legal**.....05
3 - **Missão e Objetivo do Órgão**.....06
4 - **Legislação Específica / Pertinente**.....07
5 - **Execução Orçamentária por Categoria Econômica**.....15
6 - **Execução e Avaliação do PPA**.....17
6.1 - Pró-Reitoria de Graduação.....20
6.1.1 - Objetivos.....21
6.1.2 – Indicador.....22
6.1.3 - Metas Não Regionalizadas.....26
6.1.4 - Iniciativas.....41
6.2 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.....52
6.2.1 - Objetivos.....52
6.2.2 - Indicador.....53
6.2.3 - Metas Não Regionalizadas.....55
6.2.4 - Iniciativas.....56
6.3 - Pró-Reitoria de Extensão.....83
6.3.1 - Objetivos.....83
6.3.2 - Indicador.....84
6.3.3 - Metas Não Regionalizadas.....85
6.3.4 - Iniciativas.....86
6.4 - Assessoria de Comunicação.....129
6.4.1 - Ação Temática: Divulgação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.....129
6.5 - Pró-Reitoria de Administração e Finanças.....140
6.5.1 – Ações de Gestão financeiras.....145
Ação: Manutenção de Recursos Humanos.....145

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.....147

Ação: Manutenção de Serviços de Tranporte.....149

Ação Manutenção e Serviços de Informática.....150

6.5.2 – Ações Administrativas Financeiras.....151

6.5.2.1 – Diretoria Administrativa.....151

6.5.2.2 - Diretoria Financeira.....163

6.5.2.3 - Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.....176

6.5.2.4 - Diretoria de Engenharia e Obras.....179

6.5.2.5 - Diretoria de Tecnologia da Informação.....182

6.6 – Esclarecimentos / Justificativa – PPA.....194

7 - **Resultado do Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Projetos**.....196

8 - **Tranferências de Recursos**.....196

9 - **Considerações Finais**.....196

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão tem a finalidade de demonstrar as atividade e ações desenvolvidas na administração da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no decorrer do exercício financeiro de 2015, de forma sistematizada e ordenada pelo Plano Plurianual – PPA, do referido exercício.

Considerando que esta Universidade apresenta característica peculiar devido sua natureza jurídica de direito público, dentro da administração indireta do Poder Executivo Estadual, e, por se tratar de Instituição de Ensino Superior, é necessário que o Relatório de Gestão apresente de forma diferenciada os dados e resultados alcançados, conforme exige o inciso IV, artigo 10 da Instrução Normativa n° 006/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Decreto Estadual n° 5.364, de 11 de janeiro de 2016.

Portanto, o presente relatório apresenta os mesmos quesitos de análise estabelecidos na Instrução Normativa CGE nº 02, de 15 de julho de 2014, que institui o Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentário - Financeira dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, desenvolvido pela CGE.

A parte introdutória e informativa está demonstrada na Base Legal, Missão e legislação que a instuição obedece, assim como, o orçamento, as metas e inicidores do objetivo estão dispostos na Execução Orçamentária por Categoria Econômica e na Execução e Avaliação do PPA, finalizando com o Resultado do Acompanhamento dos Projetos em execução, Tranferências de Recursos e as Considerações finais, na conformidade do sistema proposto.

Neste prisma, os subsídios e informações apresentados no decorrer desse documento certifica o compromisso, desta instituição, em atender as atribuições e objetivos, planejados pelo Poder Público, em ofertar ensino superior de qualidade à sociedade Tocantinense.

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - www.unitins.br

BASE LEGAL

A Fundação Universidade do Tocantins foi criada, pela primeira vez, através da Lei nº 136/1990, que, no decorrer desses vinte e cinco anos ocorreu diversas alterações determinantes no processo de extinção, criação e reestruturação do órgão até nos dia de hoje, neste seguimento, a Lei nº 2.982, de 9 de julho de 2015, estabeleu uma inovação estrutural, com a função de melhor adequar o sistema de ensino superior a necessidade da população e a realidade econômica do Estado, caracterizando assim, uma nova gestão de perfil eficiente-econômico ao mesmo tempo.

A UNITINS, entidade dotada de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão patrimonial e financeira, rege-se pela legislação federal e estadual disciplinadora do ensino superior e das fundações, detem de Estatuto Constitutivo, com a instituição do Conselho Curador, órgão colegiado de administração superior, conforme Lei n° 1.160/2000, o Decreto n° 1.672/2002 e suas alterações.

Devido a isso, e por se tratar de fundação pública, instituída pelo Poder Executivo, além de submeter-se a legislações federal e estadual no emprego do dinheiro público, e as normas específicas que doutrina a oferta de serviços de educação superior, a instituição expede legislação própria como, instruções, resoluções, portarias e outras normativas, com a função de regulamentar e singularizar a legislação vigente, ambos, publicados nos órgão oficiais e no site da instituição.

A Universidade sofreu diversas reestruturações organizacionais, como forma de dispor recursos financeiro, patrimonial e de pessoal para subsidiar as atribuições legalmente instituida.

Muitas alterações de ordem legal foram necessárias no decorrer de 25 anos, mas a Fundação Universidade do Tocantins sempre procurou manter sua autonomia didático-científica, o que conferiu credibilidade e sustentabilidade para seu ensino, pesquisa e extensão.

UNITINS

MISSÃO

Produzir, difundir e socializar cooperativamente conhecimentos científico, tecnológico e cultural para a contribuição do desenvolvimento e do progresso das múltiplas comunidades presentes nos espaços tocantinense e da Amazônia Legal.

OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

- **Promover** o desenvolvimento das culturas, da ciência, da tecnologia e das artes, por meio do cultivo do espírito livre, autônomo, criativo dos acadêmicos, dos docentes e dos funcionários como exemplo de uma Universidade promotora da sociedade livre, solidária, democrática e equitativa.
- **Proporcionar** oportunidade de acesso à formação integral acadêmica a todos os brasileiros, organizados em distintas comunidades, representações e diversidades geracionais, gênero e necessidades especiais físico-neuromotoras.
- **Vincular** a investigação científica às áreas de maior interesse nacional e regional, de modo que se complementem com o trabalho impulsionado pelas diferentes pró-reitorias, diretorias, coordenações, colegiados de cursos e núcleos existentes no seio institucional.
- **Contribuir** para o desenvolvimento cultural e tecnológico das sociedades regional e nacional por meio de programas e projetos de extensão e pesquisa, a fim de estreitar, de forma permanente, o vínculo da Universidade com as demandas sociais.
- **Fomentar** a difusão de novos conhecimentos e processos de ensino, pesquisa, extensão, potencializando competências e habilidades humanas.
- **Participar** na elaboração e na avaliação dos impactos de políticas públicas para o desenvolvimento regional, econômico, social e político, formando profissionais cidadãos.

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - www.unitins.br

UNITINS

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

A UNITINS, instituída pelo Poder Público Estadual, detem personalidade jurídica de direito público, com autoridade e autonomia administrativa, com patrimônio gerido e custeado com recursos público e próprio.

Como mencionado anteriormente, a universidade possui estatuto próprio, com constituição do conselho curador, estabelecendo poder originário e soberano da Fundação, com a finalidade precípua de manter e consolidar os objetivos dos seus instituidores.

Assim, mesmo detentora dessa autossuficiência na gestão, é importe ressaltar que a fundação observa o cumprimento de toda a legislação que rege uma instituição pública de ensino superior.

Neste sentido, com o intuito de demonstrar o acervo normativo que mantem o órgão obediente aos Princípios da Administração Pública, da Constituição Federal, segue abaixo as principais normas e diretrizes que regem essa Instituição.

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
- Constituição do Estado do Tocantins, de 1989.

Leis Federais e Estaduais

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações e suas alterações.
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para a licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024/1961 e dá outras providências.
- Lei nº 873, de 25 de novembro de 1996. Autoriza o Poder Executivo, na condição de coinstituidor, a promover a instituição da Fundação Universidade do Tocantins e suas alterações.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências e suas alterações.
- Lei nº 1.160, de 19 de junho de 2000. Reestrutura a Fundação Universidade do Tocantins e adota outras providências.
- Lei n° 1.284, de 17 de dezembro de 2001. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004. Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências;
- Lei nº 2.538, de 16 de3 dezembro de 2011. Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012 – 2015 e suas alterações.
- Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Lei n° 2.982, de 19 de agosto de 2014. Institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS do Quadro Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, e adota outras providências.
- Lei n° 2.893, de 19 de agosto de 2014. Institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS do Quadro dos Docentes da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, e adota outras providências.

- Lei nº 2.923, de 3 de Dezembro de 2014. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 e da outras providências.
- Lei Nº 2.942, de 25 de março de 2015, Estima a receita e fixa as despesas do Estado do Tocantins para o exercício de 2015.
- Lei No 2.982, de 9 de julho de 2015. Altera os Anexos IV e V da Lei 2.317, de 30 de março de 2010, e dispositivos das Leis 2.892 e 2.893, ambas de 19 de agosto de 2014.
- Lei nº 2.986, de 13 de Julho de 2015. Dispoe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Decretos Federais e Estaduais

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 1.672, de 27 de dezembro de 2002. Reformulação Novo Modelo de Universidade.
- Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

UNITINS

- Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nº 5.622/2005 e 5.773/2006, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Decreto nº 3.393 e 3.394, de 30 de maio de 2008. Reconhece o Curso de Fundamentos e Práticas Judiciárias e o curso de Pedagogia, Habilitação em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Educacional.
- Decretos nº 4.332 e 4.333/2011. Que reconhece o curso Superior de Tecnologia em Agronegócios e Tecnologia em Mineração.
- Decreto n° 4.985, de 11 de fevereiro de 2014. Reconhece os cursos de Engenharia Agronômica, Serviço Social e Sistemas de Informação, ministrado pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.
- Decretos n° 5.107 e 5.102, de 21 de agosto de 2014. Credencia, por aditamento, o câmpus de Araguatins e Augustinópolis.
- Decretos n° 5.108, 5.109, 5.111, 5.112, 5.113 e 5.114, de 21 de agosto de 2014. Autoriza o funcionamento do curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e de Pedagogia, dos cursos superiores de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia em Gestão Ambiental.
- Decreto n° 5.181, de 29 de dezembro de 2014. Reconhece o curso de Direito, ministrado pela Universidade do Tocantins - UNITINS - câmpus de Palmas.
- Decretos n° 5.110, de 21 de agosto de 2014. Credencia, por aditamento, o câmpus universitário de Dianópolis.
- Decretos nº 5.297 e nº 5.298, de 9 de setembro de 2015 - Reconhecimento dos cursos de Letras e Pedagogia, na modalidade à distância, ministrados pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS/UAB.
- Decreto nº 5.364, de 11 de janeiro de 2016, Dispõe sobre a Prestação de contas anual.

- Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015. Dispõe sobre a execução orçamentário financeira do Poder Executivo e suas alterações.
- Decreto 5.341-2015 – 23/11/15, Regulamenta o encerramento do exercício financeiro de 2015 - Consolidado.
- Decreto nº 5.314, de 25 de setembro de 2015. Estabelece medidas de controle e eficiência do gasto público no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outra providência.

Outras Normas e Manuais

- Normas Brasileira de Contabilidade – NBC
- Manual Tecnico de Orçamento - MTO
- Manual Técnico de Auditoria - MTA
- Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
- Instrução Normativa GRE nº 007, de 18 de maio de 2010. Sobre Suprimento de Fundo.
- Instrução Normativa GRE nº 006, de 18 de maio de 2011. Sobre Diárias.
- Instrução Normativa GRE nº 005, de 18 de maio de 2011. Sobre Processos Jurídicos.
- Instrução Normativa GRE nº 004, de 18 de maio de 2011. Sobre Convênios e Contratos.
- Instrução Normativa GRE nº 003, de 18 de maior de 2011. Sobre Compras e Serviços.
- Instrução Normativa GRE nº 001, de 21 de março de 2011. Sobre Transporte.

UNITINS

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A Fundação UNITINS está contemplada no Plano Plurianual – PPA, conforme constam em Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.941, de 25 de março de 2015, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins, para o período 2012-2015.

Em 2011, a Lei nº 2.547, de 22 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2012, estiguiu os recursos destinados às ações orçamentárias temáticas que deveriam custear as ações finalísticas presvista no PPA – 2012/2015, mesmo assim, apesar das dificuldades financeiras que a instituição acarretou com o corte da receita, a fundação arcou com o ônus de atender o cumprimento das metas e indicadores dos objetivos, alcançando o resultado esperado pelo Plano, com exceção, dos fatores a situações que dependeram de elementos externos, alheio a responsabilidade desta Gestão.

No decorrer do ano de 2015, esta universidade empenhou-se em atender ao PPA, a Lei nº 2.942, de 25 de março de 2015 que estima a receita e fixa a despesa do estado do Tocantins para o exercício de 2015, assim como, a Lei no 2.923, de 3 de dezembro de 2014, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

Portanto, por se tratar de fundação pública, a administração dos recursos disponibilizados, foram empregados a legislação que rege a administração pública, em especial, a Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, da Lei n.° 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal n.° 101/00, a legislação estadual, em particular, ao Decreto nº 5.229/2015, que dispõe sobre a execução orçamentário financeira do Poder Executivo, e suas alterações, e o Decreto nº 5.341/2015, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015, com suas alterações, e as específicas do órgão que visam realizar os programas e ações desenvolvidos pelo órgão de forma legal, efiente e econômica.

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

Em análise, ao transcorrido o ano anterior, observa-se que houve redução no valor do orçamento de **R$ 4.848.237,00** (Quatro milhoes, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais), correspondentes a **11,19%** do orçamento inicial fixado. É necessário lembrar que no ano de 2015, ocorreram diversas declarações do Poder Executivo sobre medidas de controle dos gastos públicos nas Instituições, que resultou na sanção do Decreto nº 5.314/2015, que estabeleceu medidas de controle e eficiência do gasto público no âmbito da Administração Pública Estadual, o que ocasionou o controle financeiro do Estado, exercido pela Secretaria da Fazenda, que condiciona a liberação orçamentária de acordo com disponibilidade financeira, no qual, apesar do recurso constar autorizado, a liberação mensal ou total depende da situação financeira do Estado, que tem a função de equilibrar as contas orçamentárias – financeiras.

Necessário esclarecer que 41% desse valor, ou seja, R$ 1.973.031,00 (Um milhão, novecentos e setenta e três mil e trinta e um reais) foram remanejados para outro órgão, pois se tratava de ações temática pertencente a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, que equivocadamente foram associadas a UNITINS nas primeiras medidas provisórias de 2015, mas corrigida, posteriormente através da Medida Provisória nº 22/2015, sancionada pela Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. Outrossim, a FAPT é executada pela Agência Tocantinense de Ciências, Tecnologia e Inovação, conforme Atos nº 803 – DSG, de 12 de abril de 2013 e nº 1.207 – DSG, 25 de maio de 2015.

Até o ano de 2014, os recursos do tesouro custeavam as despesas de pessoal, serviços de água e energia elétrica, as demais despesas de custeio e investimento eram custeadas com recursos geridos pela Universidade, em 2015, esse cenário mudou, o Estado passou a custear as despesas com pessoal e parte dos serviços de manutenção da administração gerais, transporte e informática, no qual, para esse feito, foi necessário proceder transposições e transferências orçamentárias, para melhor adequar os recursos orçamentários as necessidades da instituição.

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	43.328.988,00	100,00
(-) Reduções	8.086.544,00	18,66
Suplementações	3.951.338,00	9,12
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	2.113.000,00	4,88
Transferência	6.781.751,00	15,65
TOTAL	**38.480.751,00**	**88,81**

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM- 12/2015

UNITINS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Mediante as explicações e justificativas apresentadas anteriormente, a execução orçamentária está demonstrada a seguir, evidenciando o percentual de utilização de recursos destinados a cada categoria econômica em comparativo ao total das despesas correntes e de capital, desta Universidade.

Os recursos de investimentos são provenientes das emendas parlamentares disponibilizadas na Gestão.

Os recursos da fonte 0225 - Recursos de Convênios, com Órgãos Federais, está disposto na Ação Orçamentária - Oferta de Bolsas de Incentivo, pertencente a Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins – FAPT, conforme PPA, que já era exercida pela antiga Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, e Inovação, conforme PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 287, de 16 de julho de 2015 e PORTARIA/FAPT/PRES Nº 06, de 30 de outubro de 2014, que atualmente, apresenta o nome Agência Tocantinense de Ciências e Inovação, segundo Medida Provisória nº 22/2015, sancionada pela Lei nº 2.986/2015.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	36.529.374,00	32.152.706,46	4.376.667,54	88,02
Despesas de Capital	1.951.377,00	1.809.663,40	141.713,60	92,74
TOTAL	**38.480.751,00**	**33.962.369,86**	**4.518.381,14**	**88,26**

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2015

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100	Recursos ordinários	36.284.951,00	32.358.282,66	3.926.668,34	89,18
0104	Recursos do Tesouro -	1.745.800,00	1.604.087,20	141.712,80	91,88

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

	Emenda Parlamentar				
0225	Rec. de Convênios com Órgãos Federais	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
TOTAL		**38.480.751,00**	**33.962.369,86**	**4.518.381,14**	**88,26**

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM - 12/2015

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

6 - EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

No Plano Plurianual – PPA 2012 / 2015, elaborado em 2011 e suas revisões, a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS foi inserida em 04 (quatro) programas de governo, que são:

- Programa: 1027 - Educação Profissional, Tecnológica e Superior
- Programa: 1029 - Ciência, Tecnologia e Inovação
- Programa: 1034 – Governo e Cidadão
- Programa: 1047 – Gestão e Manutenção da Fundação Universidade do Tocantins

No **Programa de Governo Educação Profissional, Tecnológica e Superior**, que tem os objetivos: - Ofertar cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu nas modalidades presenciais e a distância, - Realizar pesquisas para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, garantindo a aplicação do conhecimento nos arranjos produtivos dos setores da sociedade tocantinense, e - Implementar ações que permitam aos acadêmicos e docentes contribuir para o desenvolvimento do Estado do Tocantins e promover a melhoria da qualidade de vida, e demais indicadores, metas e iniciativas, **foram administrados e executados por esta Univeridade**.

Com referência ao **Programa de Governo Ciência, Tecnologia e Inovação**, em especial, aos objetivos: - Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins e - Promover a projeção dos pesquisadores e dos resultados de pesquisas realizadas no Estado do Tocantins no cenário científico nacional e internacional, **não foram executados por esta Universidade**, pois os indicadores, metas, iniciativas e ações desses objetivos, estão relacionados a função e atribuição da Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins – FAPT, que é controlado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação, conforme os Atos nº 803 – DSG, de 12 de abril de 2013 e nº 1.207 – DSG, 25 de maio de 2015, e mediante a Medida

Provisória nº 22/2015, sancionada pela Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passou para a nomenclatura de Agência Tocantinense de Ciências, Tecnologia e Inovação.

No **Programa de Governo e Cidadão**, os objetivos, indicadores, metas e iniciativas são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação do Estado, assim, **somente a Ação temática de Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão foi administrada e executada por esta Universidade.**

O **Programa de Gestão e Manutenção da Fundação Universidade do Tocantins**, específico para gestão, manutenção e serviços, **foi administrado e executado por esta unidade**, inclusive, as aquisições de equipamento provenientes das emendas parlamentares e as obras e instalações.

As atribuições da universidade foram desempenhadas através de serviços prestados de ensino superior com eventos e atividades ligados a missão da Insituição, sempre visando a promoção humana, que tem o propósito em atender as expectativas e necessidades da sociedade Tocantinense na propositura do Plano Plurinual, tornando as ações legais mediante a demonstração de resultados satisfatório, no alcance dos objetivos que contribuem com o sucesso do Programa Temático de Governo **Educação Profissional, Tecnológica e Superior**, com a entrega de 14 (quatorze) tipos de serviços à sociedade, especificamente demonstrados nas iniciativas, conforme apresentado no decorrer deste Relatório.

É necessário esclarecer que o alcance dos objetivos no último ano da execução do PPA – 2012/2015, de responsabilidade desta Instituição, estão demonstrados em metas e etapas contempladas para todo o período temporal do quadriênio, que compreende a gestões distintas, assim, o sucesso do Programa proposto depende da atuação da gestão nos referidos 04 (quatros) anos.

Considerando que os recursos destinados para custear as ações finalísticas, elaborados no PPA 2012-2015, com recurso do tesouro estadual, foram canceladas ainda em 2012, e que, foram mantidas as iniciativas, metas e objetivos do Programa, ou seja, não seriam destinados recursos do tesouro para arcar com as referidas ações, o que, a partir de

então, seria de responsabilidade da Universidade, gerir recursos para atender a demanda exigida no Plano Plurianual, com referência as ações temáticas.

Em conformidade com personalidade jurídica diferenciada desta Instituição, constituído em sua lei de criação, os recursos próprios adquiridos são contabilizados pela legislação das sociedades anônimas, a Lei nº 6.404/76, e administrado no Sistema TOTVS – Microsiga, no entanto, por se tratar de fundação pública, todos os recursos foram submetidos as regras e normas exigidas na legislação Federal e Estadual que regem a administração pública.

No ano de 2015, os recursos estaduais subsidiaram as despesas com pessoal e parte de outros custeios em ações de gestão, no Programa de Gestão e Manutenção, o que correspondeu a maior fonte de recursos do Órgão que foram essenciais para o cumprimento da finalidade da Fundação.

Diante disso, comprometida com o serviço público de qualidade, esta Instituição vem cumprindo com as atribuições e responsabilidades, conferidas em consonância com os recursos que lhe são outorgados, que serão apresentadas a seguir.

UNITINS

6.1 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A **Pró-Reitoria de Graduação** (PROGRAD) da Fundação Universidade do Tocantins (Unitins) tem como objetivo ofertar cursos de graduação de qualidade, buscando atender a sociedade tocantinense, tendo como missão a "produção, difusão e a socialização cooperativa dos conhecimentos científico, tecnológico e cultural, visando contribuir com o desenvolvimento e o progresso das múltiplas comunidades presentes nos espaços tocantinense e da Amazônia Legal."

Atualmente, a Unitins oferta 10 cursos de graduação na modalidade de ensino presencial em sua estrutura descentralizada de câmpus existentes nos municípios de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis e Palmas.

Na modalidade de ensino à distância a Unitins oferta 05 cursos de graduação em parceria com a UAB/CAPES/MEC em 12 (doze) polos de apoio presencial nos municípios de Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguatins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Mateiros, Nova Olinda, Palmas, Porto Nacional, Taguatinga.

UNITINS

6.1.1 - OBJETIVO

Órgão:

20320	**Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS**

Programa:

1027	**Educação Profissional, Tecnologia e Superior**

Objetivo:

0026	**Ofertar cursos de graduação e pós – graduação lato sensu e strcto senso nas comunidades presenciais e a distância.**

Referência:

Ano	**2015**

Análise

O objetivo proposto pela Pró-reitoria de Graduação foi alcançado com êxito, tendo em vista que no ano de 2015, houve oferta de novas vagas para turmas dos cursos de graduação na modalidade presencial e a continuidade das turmas existentes dos 10 cursos de graduação.

Ressalta-se que, na modalidade de ensino presencial foram ofertadas novas turmas com 40 acadêmicos para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Letras, Pedagogia, Serviço Social e Sistemas de Informação.

Na modalidade à distância foi garantida a continuidade das turmas dos 05 (cinco) cursos de graduação existentes nos polos de apoio presencial: Administração Pública, Computação, Matemática, Letras e Pedagógia que foram ofertados a partir da parceria UAB/CAPES/MEC.

UNITINS

6.1.2 – INDICADOR

Programa:

1027	**Educação Profissional, Tecnologia e Superior**

Objetivo:

0026	**Ofertar cursos de graduação e pós – graduação lato sensu e strcto senso nas comunidades presenciais e a distância.**

Referência:

Ano	**2015**

Indicador:

Número de vagas ofertadas nos cursos de graduação e pós graduação nas modalidades presenciais e a distância.	**Atual**	**Desejado**
	505	**5400**

Apuração:

Fórmula	**Medida**	**Apurado**	**% Atual**	**% Desejado**
Número de vagas disponibilizadas	**Unidade**	**5.447**	**100,1%**	**100%**

ANÁLISE

O indicador foi alcançado com sucesso, tendo em vista que a Fundação Universidade do Tocantins ofertou o quatitativo de 5.447 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete) vagas para cursos de graduação na modalidade presencial e a distância. No ano de 2015, foram ofertadas 880 vagas por meio da oferta de vestibular e transferência externa.

Tabela 01 – Oferta de vagas de 2012 a 2015.

Tipo de oferta	Quantitativo ofertado
Vestibular Presencial – Edital 2012/1 - 01	160
Vestibular/UAB 2012/1 - 01	104
Edital de Transferência Externa 2012/1-01	73
Edital de Transferência Externa 2012/02	99

Vestibular Presencial – Edital 2013/1 - 01	160
Edital de Transferência Externa 2013/1	139
Edital de Transferência Externa 2013/2	144
Vestibular Presencial – Edital 2014/1 - 01	112
Vestibular/UAB 2014/1 - 01	960
Vestibular Presencial/SISU – Edital 2014/1 - 01	48
Edital de Transferência Externa 2014/1	135
Vestibular Presencial – Edital 2014/1 – 01 - Araguatins	100
Transferência Voluntária 2014/2 - Augustinópolis	970
Transferência Voluntária 2014/2 - Dianópolis	440
Vestibular Presencial – Edital 2015/1 – 01	336
Vestibular Presencial/SISU – Edital 2015/1 - 01	165
Edital de Transferência Externa 2015/1	422
Edital Vestibular Presencial – 2016/1 – realizado em nov/2015.	480
Edital de Transferência Externa 2016/1 - realizado em nov/2015.	400
Total	**5.447**

3.2 Ações de gestão desenvolvidas pela Pró-reitoria de Graduação no ano de 2015 para ofertar vagas nos cursos de graduação

3.2.1 Vestibular

O edital do vestibular 2016/1 possibilitou a oferta de 480 vagas nos seguintes cursos de graduação: nos Campus de Araguatins (Letras e Pedagogia), Augustinópolis (Ciências Contábeis, Direito e Enfermagem), Dianópolis (Administração, Ciências Contábeis e Direito) e Palmas (Direito, Engenharia Agronômica, Serviço Social e Sistemas de Informação). Foram disponibilizadas 40 vagas para cada curso, sendo 70% (28 vagas) preenchidas por meio do vestibular e 30% (12 vagas) ofertadas para alunos que participaram do ENEM 2015 (SISU).

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

Destaca-se que na edição do vestibular 2016 houve um aumento expressivo da procura pelos cursos da IES, o que pode ser verificado na tabela abaixo, a exemplo dos cursos de Direito, Enfermagem e Engenharia Agronômica, demonstrando assim a visibilidade da universidade no Estado.

Tabela 2 – Número de inscritos por curso

LOCAL DA VAGA	CURSO	VAGA	INSCRI	CONCORRÊ
ARAGUATINS/TO	LETRAS	28	51	1,82
	PEDAGOGIA	28	112	4,00
AUGUSTINÓPOLIS/TO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	28	218	7,79
	DIREITO	28	636	22,71
	ENFERMAGEM	28	502	17,93
DIANÓPOLIS/TO	ADMINISTRAÇÃO	28	113	4,04
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	28	134	4,79
	DIREITO	28	378	13,50
PALMAS/TO	DIREITO	28	1523	54,39
	ENGENHARIA AGRONÔMICA	28	437	15,61
	SERVIÇO SOCIAL	28	173	6,18
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	28	156	5,57
		336	4433	13,19

Ressalta-se que para que o referido vestibular pudesse trasncorrer com toda normalidade, foram realizadas capacitações nas quatro cidades em que ocorreram as aplicações das provas.

Fiscais participando de treinamento para aplicação das provas do vestibular

3.2.2 Transferencia Externa

A publicação do edital simplificado de transferência externa tornou pública a oferta de 400 (quatrocentas) vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais nos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis e Palmas.

Tabela 3 – Vagas ofertadas na transferência externa

CÂMPUS ARAGUATINS/TO	
CURSO	**Nº DE VAGAS**
LETRAS (3º e 4º períodos)	27
PEDAGOGIA (3º e 4º períodos)	37
CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS/TO	
CURSO	**Nº DE VAGAS**
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (3º, 5º, 6º e 7º períodos)	83
DIREITO (3º, 6º A, 6º B)	14
ENFERMAGEM (3º, 5º, 6º e 7º períodos)	41
CÂMPUS DIANÓPOLIS/TO	
CURSO	**Nº DE VAGAS**
ADMINISTRAÇÃO (3º periodo)	07
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (3º periodo)	15
CÂMPUS DIANÓPOLIS/TO	
DIREITO (3º e 6º periodos)	28
CÂMPUS PALMAS/TO	
CURSO	**Nº DE VAGAS**
DIREITO (3º e 7º períodos)	12
ENGENHARIA AGRONÔMICA (3º, 5º e 7º períodos)	44
SERVIÇO SOCIAL (3 e5º períodos)	25
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (3º, 5º e 7º períodos)	67

UNITINS

6.1.3 - METAS NÃO REGIONALIZADAS

Programa:

1027	**Educação Profissional, Tecnologia e Superior**

Objetivo:

0026	**Ofertar cursos de graduação e pós – graduação lato sensu e strcto senso nas comunidades presenciais e a distância.**

Referência:

Ano	**2015**

Meta do Objetivo Não Regionalizada:

Criar 7 cursos de Graduação na modalidade presencial até 2015

ANÁLISE

A meta do objetivo foi atingida com êxito, uma vez que a Fundação Universidade do Tocantins criou 10 novos cursos de licenciatura e bacharelado nos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis.

A Pró-reitoria de Graduação superou a meta estabelecida até 2015 que era a criação de 07 cursos de graduação e criou 10 novos cursos. A criação destes cursos e de seus respectivos câmpus surgiu a partir da promulgação da Lei Estadual nº 2.829, de 16 de março de 2014. O credenciamento dos novos câmpus e oferta dos novos cursos foram realizados conforme decretos e resoluções descritos abaixo:

- ✓ O Câmpus de Araguatins foi credenciado pelo CEE/TO – DECRETO Nº 5.107, DE 21/08/2014 D.O.E. Nº 4.197 DE 21/08/2014, onde são ofertados os cursos de Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia criados pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.001/2014 e as vagas foram criadas pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.004/2014;

✓ O Câmpus de Augustinópolis foi credenciado pelo CEE/TO- DECRETO Nº 5.102, DE 21/08/2014 D.O.E. Nº 4.197 DE 21/08/2014, onde são ofertados os cursos de Bacharelados em Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem e ainda, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agronegócios, cuja estrutura física dos cursos está no PPC, criados pela RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/N.002/2014 e as vagas foram criadas pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.005/2014.

✓ O Câmpus de Dianópolis foi credenciado pelo CEE/TO – DECRETO Nº 5.110, DE 21/08/2014 D.O.E. Nº 4.197 DE 21/08/2014, onde são ofertados os cursos de Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Direito, e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, criados pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.003/2014 e as vagas foram criadas pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.006/2014.

3.1 Ações de gestão desenvolvidas pela Pró-reitoria de Graduação no ano de 2015 em prol da qualidade do ensino ofertado nos cursos de graduação.

✓ **Programa de Instrumentalização Pedagógica**

Este programa foi implantado com o objetivo de contribuir com a formação acadêmica, por meio de projetos pedagógicos interdisciplinares voltados aos docentes e discentes dos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis e Palmas, tendo como ações iniciais o Projeto ENADE e a Regularização Acadêmica na modalidade à distância e presencial.

3.1.1 Projeto ENADE

O Projeto ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes foi implantado no início da gestão e tem por objetivo preparar os/as acadêmicos/as ingressantes e concluintes dos cursos de Graduação da IES, disponibilizando subsídios teóricos e práticos substanciais e informações "sobre" e "para" o ENADE que integra o Sistema Nacional de

Avaliação da Eduacação Superior (SINAES) no Brasil, com intuito de melhorar a nota do Índice Geral de Curso – IGC atribuída aos cursos da Instituição de Ensino Superior - IES.

Nesse sentido, foi implentado em setembro, o **Projeto "Unitins e você rumo ao Enade 2015"**, nos campus de Augustinópolis (Curso de Ciências Contábeis e Direito), Dianópolis (Curso de Administração, Ciências Contábeis e Direito) e Palmas (Curso de Direito), visando motivar e estimular os/as acadêmicos/as dos referidos cursos a consolidarem, de forma positiva, a representação social da Instituição, do Curso e de si próprios.

No período de setembro a novembro, na tentativa de sensibilizar toda a comunidade acadêmica (principalmente os/as acadêmicos/as) sobre a importância do Enade, foram implementadas diversas ações, a saber:

Tabela 2 – Ações do Projeto Enade

Item	Descrição das ações
1.	Seminário de sensibilização dos/as acadêmicos/as
2.	Palestras sobre a importância do ENADE para a IES e para os/as acadêmicos/as
3.	Trabalhos em sala de aula (15 minutos para discutir questões do ENADE com os/as acadêmicos/as)
4.	Aulas de conteúdos específicos com horários diferenciados para tirar dúvidas ou reforço
5.	Apostilas de exames de anos anteriores para que os acadêmicos testassem o seu conhecimento e tirassem dúvidas a respeito dos conteúdos
6.	Plantão de apoio aos estudantes para o preenchimento dos questionários socioeconômico e pedagógico do estudante

UNITINS
Fl. 88

Equipe de apoio em apresentação de seminário e entrega de materiais

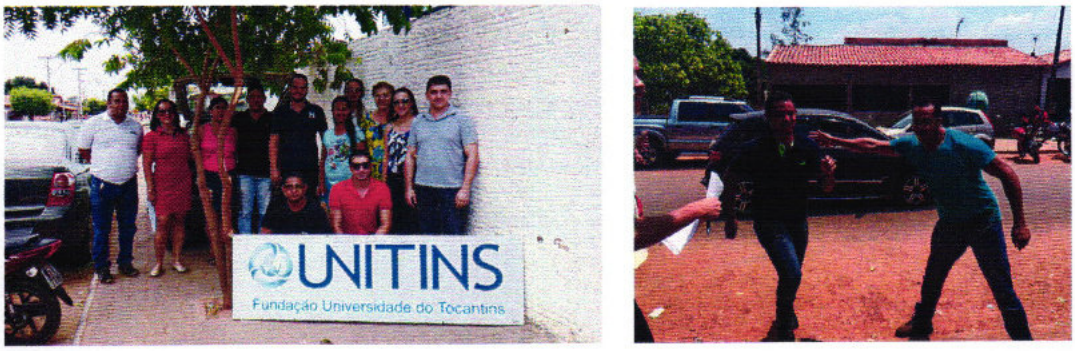

Equipe de apoio realizando plantão no dia da prova em frente ao colégio

Tabela 3 - Relação de acadêmicos/as inscritos/as no ENADE por campus

Item	Campus	Curso	Acadêmicos/as inscritos/as
1	Augustinópolis	Ciências Contábeis	33
		Direito	59
2	Dianópolis	Administração	07
		Ciências Contábeis	24
		Direito	20
3	Palmas	Direito	35

Constatou-se que no total de 178 acadêmicos/as cadastrados/as para realizarem a prova no dia 22 de novembro de 2015, faltaram apenas 01 acadêmico/a de Palmas e

08 acadêmicos/as de Augustinópolis, o que se comprova que o trabalho desenvolvido alcançou o objetivo proposto.

✓ **Núcleo de Apoio Psicossocial - NAPE**

O Nape é uma estrutura institucional, ligada à Pró-reitoria de Graduação e ao curso de Serviço Social, em caráter permanente de natureza interdisciplinar, com o propósito de atender discentes, docentes e colaboradores do Câmpus Palmas, mantendo parcerias com a rede de apoio socioassistenciais de Palmas e do Tocantins. No espaço há orientação e aconselhamento, a fim de amenizar ou solucionar conflitos de ordem intelectual, emocional, afetiva, social, pedagógica e institucional.

✓ **Central de Atendimento ao Acadêmico**

A implantação da Central de atendimento ao acadêmico, vinculada à Pró-reitoria de Graduação, visa atender os/as alunos/as dos cursos na modalidade à distância e presencial via online, telefone e presencial e após o levantamento da situação acadêmica, encaminha as demandas apresentadas aos setores competentes, com o intuito de gerar respostas e soluções definitivas às pendências acadêmicas apresentadas, garantindo assim a qualidade no atendimento.

✓ **Semana Acadêmica**

A Semana Acadêmica foi realizada nos dias 21 a 23 de outubro de 2015 em todos os Câmpus da Unitins com o objetivo de fomentar a cultura acadêmico/universitária por meio da integração e do compartilhamento de práticas de ensino, pesquisa e extensão.

Este evento abordou temas relevantes na área da pesquisa e inovação tecnológica, da produção, inovação e sustentabilidade agrícola, dos direitos humanos e da defesa social.

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

Semana Acadêmica em Araguatins

Semana Acadêmica em Augustinópolis

Semana Acadêmica em Dianópolis

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS
Fl. 91

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

Semana Acadêmica em Palmas

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

Programa:

1027	**Educação Profissional, Tecnologia e Superior**

Objetivo:

0026	**Ofertar cursos de graduação e pós – graduação lato sensu e strcto senso nas comunidades presenciais e a distância.**

Referência:

Ano	**2015**

Meta do Objetivo Não Regionalizada:

Criar 8 cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância – EaD até 2015

ANÁLISE

A meta do objetivo foi parcialmente alcançada, considerando que até 2015 foram criados 05 (cinco) cursos de graduação à distância resultantes da parceria entre a Fundação Universidade do Tocantins e a Universidade Aberta do Brasil – UAB. Os cursos de graduação na modalidade de ensino à distância ofertados a partir desta parceria são: Administração Pública, Computação, Matemática, Letras e Pedagógia.

A Unitins por meio desta parceria com a UAB busca cumprir o seu papel de Instituição de Ensino na oferta de cursos de educação à distância de qualidade à população tocantinense, atendendo 819 acadêmicos nos 12 (onze) polos: Anánas, Araguatins, Araguacema, Taguatinga, Porto Nacional, Palmas, Nova Olinda, Cristalândia, Alvorada, Guaraí, Mateiros e Dianópolis.

A Unitins foi autorizada a ofertar estes cursos, a partir da Portaria Nº 1.369 de 07 de junho de 2010 que credenciou a Unitins para cursos superiores na modalidade à distância pelo prazo de 05 anos. O recredenciamento da Fundação Universidade do Tocantins

UNITINS

para continuar ofertando estes cursos de graduação à distância foi protocolado junto ao Ministério da Educação no dia 20 de dezembro de 2015.

A relação abaixo destaca os cursos que são ofertados por polo/município.

Relação de Polos de Oferta do Curso de Administração Pública

MUNICÍPIO	UF	POLO
1. ALVORADA	TO	ALVORADA - CENTRO
2. ARAGUATINS	TO	ARAGUATINS - NOVA ARAGUATINS
3. CRISTALÂNDIA	TO	CRISTALANDIA - CENTRO
4. MATEIROS	TO	MATEIROS - CENTRO
5. PALMAS	TO	PALMAS - PLANO DIRETOR NORTE
6. PORTO NACIONAL	TO	PORTO NACIONAL - CENTRO

Relação dos Polos de Oferta do Curso de Computação

MUNICÍPIO	UF	POLO
1. ARAGUATINS	TO	ARAGUATINS - NOVA ARAGUATINS
2. CRISTALÂNDIA	TO	CRISTALANDIA - CENTRO
3. DIANÓPOLIS	TO	DIANOPOLIS - CENTRO
4. MATEIROS	TO	MATEIROS - CENTRO
5. NOVA OLINDA	TO	NOVA OLINDA - CENTRO
6. PALMAS	TO	PALMAS - PLANO DIRETOR NORTE
7. PORTO NACIONAL	TO	PORTO NACIONAL - CENTRO

Relação de Polos de Oferta do Curso de Letras

MUNICÍPIO	UF	POLO
1. ALVORADA	TO	ALVORADA - CENTRO
2. ANANÁS	TO	ANANAS - CENTRO
3. ARAGUACEMA	TO	ARAGUACEMA - CENTRO
4. ARAGUATINS	TO	ARAGUATINS - NOVA ARAGUATINS

UNITINS

5. CRISTALÂNDIA	TO	CRISTALANDIA - CENTRO
6. DIANÓPOLIS	TO	DIANOPOLIS - CENTRO
7. GUARAÍ	TO	GUARAI - SETOR VANDERLITO
8. NOVA OLINDA	TO	NOVA OLINDA - CENTRO
9. PALMAS	TO	PALMAS - PLANO DIRETOR NORTE
10. PORTO NACIONAL	TO	PORTO NACIONAL - CENTRO
11. TAGUATINGA	TO	TAGUATINGA - SETOR NORTE

Relação de Polos de Oferta do Curso de Matemática

MUNICÍPIO	UF	POLO
1. ARAGUATINS	TO	ARAGUATINS - NOVA ARAGUATINS
2. PALMAS	TO	PALMAS - PLANO DIRETOR NORTE
3. PORTO NACIONAL	TO	PORTO NACIONAL - CENTRO

3.2.1 Ações de gestão desenvolvidas pela Pró-reitoria de Graduação no ano de 2015 em prol da qualidade do ensino ofertado nos cursos de graduação.

3.2.1.1 Estúdio

No Estúdio da Fundação Universidade do Tocantins são desenvolvidas as seguintes ações: produção de vídeoaulas e peças audiovisuais com foco educativo, realizando sob demanda a produção de peças audiovisuais, tais como: vídeos institucionais, cobertura de eventos e tutoriais.

✓ Gravação de 4 módulos das Vídeoaulas da UAB, com agenda de gravação em dois turnos, de segunda a sexta;

✓ Produção e execução de 10 vídeos informativos para o Programa Dia a Dia Ciências da Assessoria de Comunicação, com veiculação no Portal;

✓ Produção de peças de divulgação do Vestibular da Unitins para veiculação no Portal;

✓ Comunicados Institucionais (mensagem da Reitora/dia do Professor);

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

✓ Produção dos vídeos Institucionais:

- Informe Publicitário Inauguração CEPAM;
- A importância dos Conselhos Tutelares;
- Duas décadas de PIBIC na Unitins;
- Vídeos para a Agrotins;

✓ Cobertura de Eventos/sob demanda:

- Cobertura de formaturas realizadas nos Campus de Palmas e Augustinópolis, com gravação na integra, edição, compactação das imagens e disponibilização em DVD/Internet e realização de cópias para os formandos;
- Seminário do Trabalho Decente;
- Seminário Desafios Contemporâneos da Educação – FEE/TO;
- Abertura da 10ª Mostra Cinema e Direitos no Mundo/Sesc;
- Cobertura do Júri Simulado/Direito/Unitins;
- Jornada de Iniciação Cientifica/2015;
- Cobertura Agrotins 2015.

✓ Realização do planejamento do setor, com a implantação do curso: "Padronização das Políticas e Métodos da Coordenação de Estúdio da Unitins para os projetos voltados à Produção Audiovisual", com carga horária de 40h.

✓ Capacitação com professores da UAB.

✓ Testes de vídeo com professores selecionados para UAB.

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

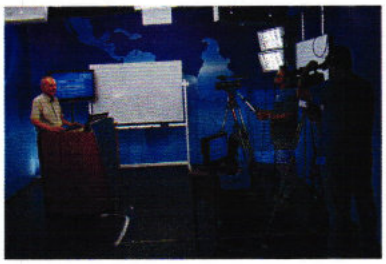

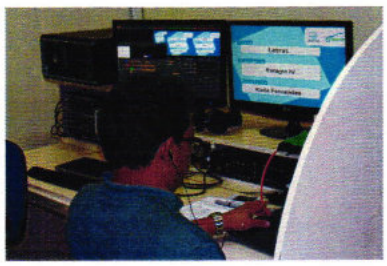

Estúdio

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

Programa:

1027	**Educação Profissional, Tecnologia e Superior**

Objetivo:

0026	**Ofertar cursos de graduação e pós – graduação lato sensu e strcto senso nas comunidades presenciais e a distância.**

Referência:

Ano	**2015**

Meta do Objetivo Não Regionalizada:

Disponibilizar 10 cursos de Pós - Graduação (Lato sensu, Stricto Sensu e Profissional)

ANÁLISE

A meta foi desenvolvida tendo em vista que a Universidade ofertou 3 (três) cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, quais sejam: Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais, Pós-Graduação *Lato Sen*su MBA em Gestão de Saúde e Administração Hospitalar e Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Pública.

Com referência a meta de oferta de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* a oferta dependia exclusivamente da promoção do concurso público para professores que foi realizado no ano de 2014, entretanto em virtude de medidas judiciais, somente em 2015 os professores estão sendo empossados.

Em relação à oferta de cursos de Pós-Graduação à distância, a Universidade foi descredenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade de ensino à distância em 2009, conforme Portaria Nº 44, de 18 de Agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União- Seção 1- Nº 158, quarta feira, 19 de agosto de 2009.

Entretanto, apesar de demonstrado no Plano Plurianual 2012-2015 a ações orçamentárias criadas para custear os cursos de pós-graduação à distância, a Lei nº 2.547, de 22 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, e a Lei

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

nº 2.530, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2012, e adota outras providências, extinguiram a referidas ações inviabilizando assim quer fossem ofertados a sua totalidade dos cursos programados para o período.

Diante disso, mesmo com todas as dificuldades apresentadas a instituição atendeu de forma satisfatória a meta estabelecida.

Anexos

UNITINS
Fl. 99

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

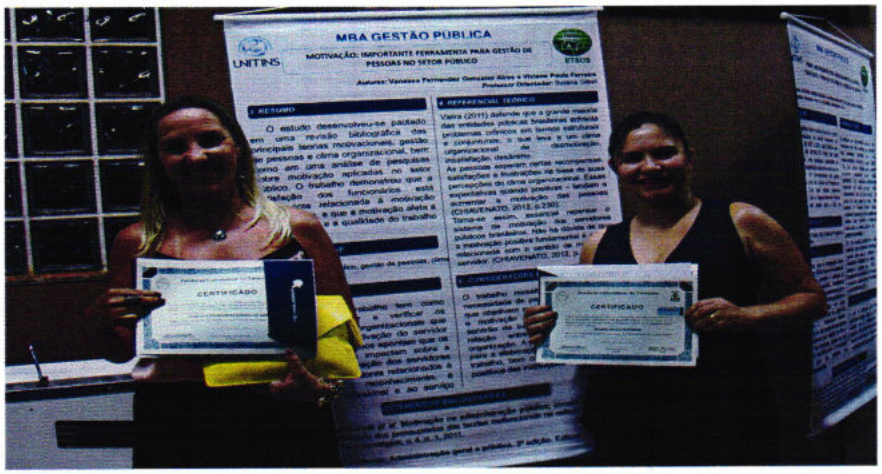

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

6.1.4 - INICIATIVAS

Programa:

1027	**Educação Profissional, Tecnologia e Superior**

Objetivo:

0026	**Ofertar cursos de graduação e pós – graduação lato sensu e strcto senso nas comunidades presenciais e a distância.**

Referência:

Ano	**2015**

Iniciativa:

Constituição de quadro efetivo de docentes e técnicos administrativo para a realização dos cursos da Universidade

ANÁLISE

Esta iniciativa foi realizada com sucesso, considerando que no ano de 2015 a Fundação Universidade do Tocantins deu iniciu a convocação dos aprovados no Concurso Público do Quadro Técnico-Adminsitrativo realizado de acordo com o Edital Nº.001/2014 que tornou público o concurso para provimento de 85 vagas o quadro de pessoal técnico-administrativo distribuídas entre os cargos de Assistente Administrativo, Técnico em Química/Laboratorial, Programador de Micro, Biblioteconomista, Técnico em Manutenção em Informática, Contador, Economista, Jornalista, Técnico de Nível Superior, Analista de Sistemas, Administrador de Banco de Dados, Analista de Suporte, Analista de Produção Gráfica e Técnico em Agropecuária.

1º Edital de Convocação: nº 16/2015 publicado no DOE nº 4.345 de 27 de março de 2015 - Foram convocados 43 candidatos aprovados, sendo que 32 tomaram posse, 02 entraram com pedido de prorrogação de posse. No entanto, 03 solicitaram rescisão de contrato, perfazendo um total de 29 técnicos ativos. Conforme tabela abaixo:

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

CARGOS	1ª Convocação	Vagas ocupadas da 1ª convocação	Pediu demissão
[ENM-01] - Assistente Administrativo - Ampla Conc.	24	17	3
[ENM-01] - Assistente Administrativo - PNE	1	0	0
[ENME-03] - Técnico em Química/Laboratorial	2	1	0
[ENMI-01] - Programador de Micro	3	3	0
[ENSAD-04] – Biblioteconomista	1	0	0
[ENMI-01] - Técnico em Manutenção em Informática	2	2	0
[ENSAD-05] – Contador	1	1	0
[ENSAD-06] - Economista	Sem candidatos aprovados		
[ENSAD-12] – Jornalista	1	1	0
[ENSAP-06] - Técnico de Nível Superior	4	4	0
[ENSI-01] - Analista de Sistemas	2	1	0
[ENSI-02] - Administrador de Banco de Dados	1	1	0
[ENSI-03] - Analista de Suporte	1	1	0
[ENSI-05] - Analista de Produção Gráfica	Sem candidatos aprovados		
[ENME-01] - Técnico em Agropecuária	0	0	0
Total Geral	43	32	3

2º Edital de Convocação: nº 017/2015 publicado no DOE nº 4.358 de 17 de abril de 2015 - Foram convocados 34 candidatos aprovados, sendo que 03 pediram prorrogação, desses apenas 02 tomaram posse, perfazendo um total de 24 candidatos ativos.

CARGOS	2ª Convocação	Vagas ocupadas da 2ª convocação	Pediu demissão
[ENM-01] - Assistente Administrativo - Ampla Conc.	25	18	0
[ENM-01] - Assistente Administrativo - PNE	0	0	0
[ENME-03] - Técnico em Química/Laboratorial	0	0	0
[ENMI-01] - Programador de Micro	0	0	0
[ENSAD-04] – Biblioteconomista	0	0	0
[ENMI-01] - Técnico em Manutenção em Informática	0	0	0
[ENSAD-05] – Contador	0	0	0
[ENSAD-06] - Economista	Sem candidatos aprovados		
[ENSAD-12] – Jornalista	0	0	0
[ENSAP-06] - Técnico de Nível Superior	3	3	0
[ENSI-01] - Analista de Sistemas	5	2	0

[ENSI-02] - Administrador de Banco de Dados	0	0	0
[ENSI-03] - Analista de Suporte	0	0	0
[ENSI-05] - Analista de Produção Gráfica	Sem candidatos aprovados		
[ENME-01] - Técnico em Agropecuária	1	1	0
Total Geral	34	24	0

3º Edital de Convocação: nº 18/2015 publicado no DOE nº 4.384 de 29 de maio de 2015 – CADASTRO DE RESERVA - Foram convocados 18 candidatos aprovados em cadastro de reserva, desses, 03 pediram prorrogação da posse e compareceram para o ato, perfazendo um total de 13 candidatos ativos.

CARGOS	3ª Convocação	Vagas ocupadas da 3ª convocação	Pediu demissão
[ENM-01] - Assistente Administrativo - Ampla Conc.	14	9	0
[ENM-01] - Assistente Administrativo - PNE	0	0	0
[ENME-03] - Técnico em Química/Laboratorial	0	0	0
[ENMI-01] - Programador de Micro	0	0	0
[ENSAD-04] – Biblioteconomista	0	0	0
[ENMI-01] - Técnico em Manutenção em Informática	0	0	0
[ENSAD-05] – Contador	0	0	0
[ENSAD-06] - Economista	Sem candidatos aprovados		
[ENSAD-12] – Jornalista	0	0	0
[ENSAP-06] - Técnico de Nível Superior	0	0	0
[ENSI-01] - Analista de Sistemas	4	4	0
[ENSI-02] - Administrador de Banco de Dados	0	0	0
[ENSI-03] - Analista de Suporte	0	0	0
[ENSI-05] - Analista de Produção Gráfica	Sem candidatos aprovados		
[ENME-01] - Técnico em Agropecuária	0	0	0
Total Geral	18	13	0

Após as 03 (três) chamadas realizadas, restou um total de 69 candidatos que tomaram posse no certame, sendo que 03 solicitaram demissão, há 11 vagas em vacância e ficando 66 técnicos ativos.

Ressatamos que este concurso foi prorrogado por igual período por meio do Edital de Prorrogação do Concurso nº019/2015 - a contar de 11 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4.430 de 05 de agosto de 2015.

5.1.2 Concurso para o quadro efetivo de docentes

A Fundação Universidade do Tocantins realizou Edital de Homologação do certame nº 045/2014, publicado no DOE nº 4.277 de 12 de dezembro de 2014 onde foi apontada a necessidade do concurso era de 59 vagas para Professor Universitário Mestre (II) Nível I e 28 vagas para Professor Universitário Doutor (IV) Nível I.

No ano de 2015, em observância e cumprimento a Cautelar Inominada acostado aos autos processuais nº. 0030112-61.2015.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins – 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos – Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº. 2015/20321/001725 e ao mandado de cumprimento de liminar acostada aos autos processuais nº. 0010651-06.2015.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins - 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos - Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº. 2015/20321/002149, 50 candidatos foram convocados para a posse no concurso.

1º Edital de Convocação: nº 53/2015 publicado no DOE nº 4.479 de 16 de outubro de 2015.

Foram convocados 33 candidatos aprovados, sendo 20 Mestres (III) e 13 Doutores (IV), onde 24 tomaram posse, e 02 entraram com pedido de prorrogação de posse, mas não compareceram para o ato, conforme tabela:

CARGOS	1ª Convocação	Vagas ocupadas da 1ª convocação	Não tomaram posse
Professor Universitário Mestre (III) Nível I	20	15	05
Professor Universitário Doutor (IV) Nível I	13	09	04
Total Geral	33	24	0

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

2º Edital de Convocação: nº 54/2015 publicado no DOE nº 4.487 de 28 de outubro de 2015.

Foi convocado 01 candidato aprovado, sendo 01 Mestre (III), o qual compareceu para a posse dentro do prazo estipulado em Edital, conforme tabela:

CARGOS	2ª Convocação	Vagas ocupadas da 2ª convocação	Não tomaram posse
Professor Universitário Mestre (III) Nível I	01	01	0
Professor Universitário Doutor (IV) Nível I	0	0	0
Total Geral	01	01	0

3º Edital de Convocação: nº 55/2015 publicado no DOE nº 4.504 de 23 de novembro de 2015.

Foi convocado 01 candidato aprovado, sendo 01 Mestre (III), o qual compareceu para a posse dentro do prazo estipulado em Edital, conforme tabela:

CARGOS	3ª Convocação	Vagas ocupadas da 3ª convocação	Não tomaram posse
Professor Universitário Mestre (III) Nível I	01	01	0
Professor Universitário Doutor (IV) Nível I	0	0	0
Total Geral	01	01	0

4º Edital de Convocação: nº 56/2015 publicado no DOE nº 4.516 de 09 de dezembro de 2015.

Foi convocado 01 candidato aprovado, sendo 01 Mestre (III), o qual compareceu para a posse dentro do prazo estipulado em Edital, conforme tabela:

CARGOS	4ª Convocação	Vagas ocupadas da 4ª convocação	Não tomaram posse
Professor Universitário Mestre (III) Nível I	01	01	0
Professor Universitário Doutor (IV) Nível I	0	0	0
Total Geral	01	01	0

5º Edital de Convocação: nº 57/2015 publicado no DOE nº 4.526 de 22 de dezembro de 2015.

Foram convocados 11 candidatos aprovados, sendo 07 Mestres (III) e 04 Doutores (IV), onde 09 tomaram posse, e nenhum candidato entrou com pedido de prorrogação de posse, conforme tabela:

CARGOS	1ª Convocação	Vagas ocupadas da 1ª convocação	Não tomaram posse
Professor Universitário Mestre (III) Nível I	07	06	01
Professor Universitário Doutor (IV) Nível I	04	03	01
Total Geral	11	09	02

6º Edital de Convocação: nº 58/2015 publicado no DOE nº 4.525 de 21 de dezembro de 2015.

Foram convocados 02 candidatos aprovados para o cargo de Mestres (III), conforme tabela:

CARGOS	1ª Convocação	Vagas ocupadas da 1ª convocação	Não tomaram posse
Professor Universitário Mestre (III) Nível I	02	02	0
Professor Universitário Doutor (IV) Nível I	0	0	0
Total Geral	02	02	0

7º Edital de Convocação: nº 59/2015 publicado no DOE nº 4.525 de 21 de dezembro de 2015.

Foi convocado 01 candidato aprovado, sendo 01 Mestre (III), o qual compareceu para a posse dentro do prazo estipulado em Edital, conforme tabela:

CARGOS	4ª Convocação	Vagas ocupadas da 4ª convocação	Não tomaram posse
Professor Universitário Mestre (III) Nível I	01	01	0
Professor Universitário Doutor (IV) Nível I	0	0	0
Total Geral	01	01	0

Fundação Universidade do Tocantins
UNITINS

Até a presente data não ocorreram mais convocações para posse, o concurso ainda está dentro do seu prazo de validade e poderão ocorrer mais liminares acostadas aos autos dos processos supracitados.

108 Sul - Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173
Cep: 77020-112 - Palmas - Tocantins - Brasil
Fone: *55 (63) 3218-2999 - **www.unitins.br**

UNITINS

UNITINS
Fl. 107

Programa:

1027	**Educação Profissional, Tecnologia e Superior**

Objetivo:

0026	**Ofertar cursos de graduação e pós – graduação lato sensu e strcto senso nas comunidades presenciais e a distância.**

Referência:

Ano	**2015**

Iniciativa:

Oferta de cursos de Graduação nas modalidades presencial e a distância

ANÁLISE

A inciativa foi realizada com sucesso, tendo em vista que a Fundação Universidade do Tocantins ofertou novas vagas nos cursos de graduação existentes na IES e manteve a continuidade das turmas existentes tanto nos cursos da modalidade presencial e a distância.

Sendo assim, em 2015 a Unitins abriu 480 vagas nos cursos de graduação nos Campus de Araguatins (Letras e Pedagogia), Augustinópolis (Ciências Contábeis, Direito e Enfermagem), Dianópolis (Administração, Ciências Contábeis e Direito) e Palmas (Direito, Engenharia Agronômica, Serviço Social e Sistemas de Informação).

Na modalidade à distância foi garantida a continuidade das turmas dos 05 (cinco) cursos de graduação existentes nos polos de apoio presencial. Os cursos de graduação na modalidade de ensino à distância em Administração Pública, Computação, Matemática, Letras e Pedagógia foram ofertados a partir da parceria UAB/CAPES/MEC.

UNITINS
Fl. 108

Programa:

1027	**Educação Profissional, Tecnologia e Superior**

Objetivo:

0026	**Ofertar cursos de graduação e pós – graduação lato sensu e strcto senso nas comunidades presenciais e a distância.**

Referência:

Ano	**2015**

Iniciativa:

Oferta de cursos de Pós Graduação nas modalidades presencial e a distância

ANÁLISE

A inciativa foi realizada, tendo em vista que a Universidade ofertou 3 (três) cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, quais sejam: Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais, Pós-Graduação *Lato Sen*su MBA em Gestão de Saúde e Administração Hospitalar e Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Pública.

Com referência a iniciativa para oferta de cursos de Pós-Graduação à distância, a Universidade foi descredenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade de ensino à distância em 2009, conforme Portaria Nº 44, de 18 de Agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União- Seção 1- Nº 158, quarta feira, 19 de agosto de 2009.

Entretanto, apesar de demonstrado no Plano Plurianual 2012-2015 a ações orçamentárias criadas para custear os cursos de pós-graduação à distância, a Lei nº 2.547, de 22 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, e a Lei nº 2.530, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2012, e adota outras providências, extinguiram a referidas ações inviabilizando assim quer fossem ofertados a sua totalidade dos cursos programados para o período.

Diante disso, mesmo com todas as dificuldades apresentadas a instituição atendeu de forma satisfatória as ações estabelecidas nesta iniciativa.